



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XX — Nº 108

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1965

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição Federal e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se no Plenário da Câmara dos Deputados, nos dias 10, 11, 12, 17, 18, 20, 24, 25, 26 e 31 do mês em curso, 1, 2, 8, 9, 14, 15 e 22 de setembro próximo, conhecerem dos vetos presidenciais constantes da relação anexa.

Senado Federal, em 4 de agosto de 1965.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1965

Dia 17 de agosto às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 2.636-B-65 na Câmara e nº 34-65 no Senado, que concede pensões aos beneficiários dos Congressistas que tiveram seus mandatos cassados, dos servidores públicos e autárquicos e dos empregados das sociedades de economia mista demitidos em decorrência do Ato Institucional e dá outras providências (veto parcial);

Dia 18 de agosto, às 9.30:

— ao Projeto de Lei nº 3.364-B-61 na Câmara e nº 116-63 no Senado, que modifica as normas processuais dos crimes previstos nos artigos 121, § 3º e 129, § 6º, do Código Penal (veto parcial);
— ao Projeto de Lei nº 2.703-B-65 na Câmara e nº 62-65 no Senado, que isenta a Comissão Nacional de Alimentação, do Ministério da Saúde, do pagamento de emolumentos, taxas, pedágios, quotas e outras despesas que recaiam sobre mercadorias ou equipamentos, importados ou doados, mediante acordo ou convênio, com o Governo do Brasil (veto parcial);
— ao Projeto de Lei nº 4.187-B-62 na Câmara e nº 123-64 no Senado, que acrescenta mais um parágrafo ao art. 17 do Decreto-lei número 4.014, de 13-1-1942, que regulamenta a profissão de ajudante de despachante aduaneiro (veto total).

Dia 18 de agosto, às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 1.103-C-63 na Câmara e nº 9-65 no Senado, que disciplina o pagamento de quotas dos impostos de renda e consumo levadas aos Municípios (veto total);
— ao Projeto de Lei nº 3.001-B-61 na Câmara e nº 35-62 no Senado, que estabelece condições mínimas de conforto aqueles que trabalham em estabelecimentos comerciais (veto parcial);
— ao Projeto de Lei nº 562-E-65 na Câmara e nº 220-65 no Senado, que dispõe sobre a legitimação adotiva (veto parcial);

Dias 19 e 24 de agosto, às 21.30:

Dia 25 de agosto, às 9.30:

— ao Projeto de Lei nº 2.746-B-65 na Câmara e nº 116-65 no Senado, que institui a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (veto parcial);

Dia 26 de agosto, às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 2.956-65 na Câmara e nº 144-65 no Senado, que estabelece novos casos de inelegibilidades, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 14 (veto parcial);

Dia 26 de agosto, às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 2.663-D-65 na Câmara e nº 53-65 no Senado, que altera dispositivos da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências (veto parcial);

Dia 31 de agosto, às 21.30:

Dia 19 de setembro, às 9.30 e às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 22-64 (C.N.), que institui o Conselho Nacional de Transportes e dá outras providências (veto parcial);

Dia 2 de setembro, às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 2.753-D-65 na Câmara e nº 108-65 no Senado, que transforma a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em Fundação e dá outras providências (veto parcial);
— ao Projeto de Lei nº 2.736-B-65 na Câmara e nº 103-65 no Senado, que exclui do regime de prévio licenciamento e de visto consular importações realizadas pelos Ministérios Militares (veto parcial);
— ao Projeto de Lei nº 2.793-B-65 na Câmara e nº 177-65 no Senado, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização de ingredientes, alimentos e produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências (veto parcial);

Dia 8 de setembro, às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 2.732-65 na Câmara e nº 104-65 no Senado, que disciplina o mercado financeiro e de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento (veto parcial);

Dia 9 de setembro, às 9.30:

— ao Projeto de Lei nº 1.857-C-60 na Câmara e nº 153-64 no Senado, que dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3.752, de 14-4-1960 (veto parcial);

Dia 9 de setembro, às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 926-58 na Câmara e nº 139-62 no Senado, que regula a profissão de Corretor de Seguros (veto parcial);
— ao Projeto de Lei nº 617-B-63 na Câmara e nº 109-63 no Senado, que concede isenção do imposto de renda à Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências (veto total);
— ao Projeto de Lei nº 382-B-64 na Câmara e nº 279-64 no Senado, que dispõe sobre a fixação de coeficientes de correção monetária para os efeitos legais (veto parcial);

Dia 14 de setembro, às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 2.287-B-60 na Câmara e nº 7-64 no Senado, que cria uma Escola de Educação Agrícola no Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais (veto total);
— ao Projeto de Lei nº 2.594-D-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que complementa a Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, que reorganizou o Ministério das Relações Exteriores (veto parcial);
— ao Projeto de Lei nº 2.707-B-65 na Câmara e nº 73-65 no Senado, que dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo ao art. 16 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 (Código de Vencimentos dos Militares) — voto parcial;

Dia 15 de setembro, às 9.30:

— ao Projeto de Lei nº 7-65 (C.N.) que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos e dá outras providências (veto parcial);

Dia 15 de setembro, às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 2.740-E-65 na Câmara e nº 82-65 no Senado, que dispõe sobre a série de classes de Pesquisador e dá outras providências (veto parcial);
— ao Projeto de Lei nº 2.661-A-65 na Câmara e nº 65-65 no Senado, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins e dá outras providências (veto parcial);
— ao Projeto de Lei nº 2.660-B-65 na Câmara e nº 45-65 no Senado, que isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais os bens adquiridos, mediante doação, pelas instituições que se dedicam, sem finalidade lucrativa, à prestação de assistência médica-hospitalar (veto parcial);
— ao Projeto de Lei nº 2.640-E-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências (veto parcial);

Dia 22 de setembro, às 21.30:

— ao Projeto de Lei nº 3.291-C-61 na Câmara e nº 281-64 no Senado, que dispõe sobre o exercício da profissão de publicitário e de agenciador de propaganda e dá outras providências (veto parcial).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, inciso I, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 76, DE 1965

Aprova o Acordo para o "estabelecimento de uma Missão Militar Norte-Americana no Brasil", concluído em Washington a 29 de julho de 1948.

Art. 1º É aprovado o Acordo para o estabelecimento de uma Missão Militar Norte-Americana no Brasil, concluído em Washington a 29 de julho de 1948, modificado em 13 de abril de 1955 e prorrogado até 29 de julho de 1958.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 12 de agosto de 1965.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 82, DE 1965

Suspender, em parte, a execução da Lei nº 3.123, de 31 de outubro de 1962, do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º É suspensa, por incinstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sessão de 9 de setembro de 1964, no Mandado de Segurança nº 12.437, a execução da Lei nº 3.123, de 31 de outubro de 1962, do Estado de Santa Catarina, no que concerne à cobrança da taxa de educação e saúde, como adicional do imposto de vendas e consignações, no exercício de 1962, em face do que dispõe o § 3º do art. 141 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 12 de agosto de 1965.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

ATA DA 116ª SESSÃO,
EM 12 DE AGOSTO DE 1965

3ª Sessão Legislativa,
da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SENHOR GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Goldewasser Santos
Oscar Passos.

Martins Junior.

Lobão da Silveira

Mandel Dias.

Menezes Pimentel.

José Bezerra.

Cortez Pereira.

Manoel Vilaça.

Barros Carvalho.

Pessoa de Queiroz.

Ermírio de Moraes.

Silvestre Péricles.

Hermann Torres.

Heribaldo Vieira.

Júlio Leite.

Josaphat Marinho.

Aarão Steinbruch.

Aurélio Vianna.

Lino de Mattos.

José Feliciano.

Pedro Ludovico.

Mello Braga.

Celso Branco.

Guido Mondin.

Daniel Krieger.

Mem de Sá — 27.

O SR. PRESIDENTE:

(Gu. do Mondin) — A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procebe à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício nº 2.106, de 10 do corrente, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados. Comunica na-

ver aquela Casa rejeitado a emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 172 de 1958 (nº 2.684-E, de 1957, na Casa de origem) que concede isenção de direitos de importação, maiores taxas aduaneiras e imposto de consumo para materiais importados pela Sociedade Anônima Rádio Tupi, com sede no Distrito Federal.

Ofício nº 2.107, de 10 do mês em curso, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, remetendo à revisão do Senado o seguinte projeto de lei:

PROJETO
DE LEI DA CÂMARA

Nº 152, de 1965

(Nº 2.813-A/65, NA CASA DE ORIGEM)

Fixa novos valores dos símbolos do Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os valores dos símbolos dos cargos e das funções gratificadas no quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, criado pela Lei nº 409, de 25 de setembro de 1948, e alterado pelas Leis ns. 1.979, de 8 de setembro de 1953, 3.214, de 19 de julho de 1957, 3.492, de 18 de dezembro de 1958, e 4.038, de 12 de julho de 1962, passam a ser os constantes da tabela se-

	Cr\$
PJ	417.000
PJ-0	410.000
PJ-1	405.000
PJ-2	387.000
PJ-3	367.000
PJ-4	333.000
PJ-5	317.000
PJ-6	300.000
PJ-7	275.000
PJ-8	250.000
PJ-9	225.000
PJ-10	205.000
PJ-11	185.000
PJ-12	167.000
PJ-13	151.000

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS
Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre Cr\$ 60,	Semestre Cr\$ 89-
Ano Cr\$ 96	Ano Cr\$ 76,
Exterior	Exterior
Ano Cr\$ 136,	Ano Cr\$ 108,

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

Funções Gratificadas

	Cr\$	mento nº 378-65, do Sr. Senador Ramón Giuberti.
1-P	300.000	COMUNICAÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE
2-P	285.000	— do Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União;
3-P	270.000	— Do Primeiro Subprocurador-Geral da República;
4-P	255.000	— Do Líder do PSP na Câmara dos Deputados;

Art. 2º O salário-família passará a ser pago na base de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) por dependente.

Art. 3º A presente Lei aplica-se aos funcionários inativos, independentemente de prévia apostila.

Art. 4º As vantagens financeiras resultantes desta Lei são devidas a partir de 1º de junho de 1964.

Art. 5º Aplica-se aos funcionários do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região o disposto no art. 15 e seus parágrafos da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Art. 6º Para atender às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o exercício financeiro de 1964, o crédito especial de Cr\$ 158.186.000 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e seis mil cruzeiros) e, para reforço das dotações consignadas para tal, no exercício vigente de 1965, o crédito suplementar de Cr\$ 271.230.000 (duzentos e setenta e um milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), os quais serão automaticamente registrados no Tribunal de Contas da União e distribuídos ao Tesouro Nacional.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÕES

— Do Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil:

Ofício nº 324-SRP-65, de 6 do corrente, com referência ao Requerimen-

DIVERSOS ASSUNTOS

Solicitações no sentido de arrecadação de um parágrafo ao art. 20 da Constituição Federal, com relação às rendas municipais.

— da Diretoria da União dos Preceitos da Alta Paulista, em Marília,
— do Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, SP;
— da Câmara Municipal de Caçapava, SP;
— do Prefeito Municipal de Cambuci, SP;
— do Prefeito Municipal de Cruzeiro, SP;
— da Câmara Municipal de Leme;
— do Prefeito Municipal de Matão;
— da Câmara Municipal de Martípolis, SP;
— da Câmara Municipal de Osasco;
— do Prefeito Municipal de Piraí, SP;
— da Câmara Municipal de Piraízinho, SP;
— da Câmara Municipal de Taubaté, SP;
— da Câmara Municipal de Barra do Piraí, RJ;
— da Câmara Municipal de Bauru, SP;

Situções no sentido da ampliação para 30 dias das férias dos trabalhadores brasileiros:

— do Deputado gaúcho Darcy Von Wohlitz e outros, em Porto Alegre, RS;
— da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Rio de Janeiro, GB;
— da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo.

Manifestações favoráveis à correção monetária semestral das aposentadorias e pensões:

do Sr. Júlio Ruttelhouse Juárez, São Paulo, SP;
— da Federação dos Trabalhadores do Estado de São Paulo, SP;
— da Sra. Cecília Reis, de São Paulo;
— da Federação dos Trabalhadores da Indústria de Construção e do Móvel do Estado do Paraná;
— da Associação Comercial do Paraná, PR.

Manifestações contrárias à medida de gratuidade para o mandato de vereador:

— da Câmara Municipal de Duque de Caxias, RJ;
— do Sr. Luiz Braz de Llana, de Caxias, RJ.

Solicitações no sentido de ser transferida para o Ministério da Saúde a Assistência Médica Previdenciária:

— da Sociedade de Medicina de Presidente Prudente, SP;
— da Câmara Municipal de Marília, São Paulo;
— da Associação Paulista de Medicina, em Votuporanga, SP.

Solicitações no sentido da aprovação da Mensagem do Sr. Presidente da República referente ao 13º salário:

— da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria do Rio de Janeiro, GB;
— da Câmara Municipal de Bragança Paulista, SP.

— da Câmara Municipal de Belém, reafirmando a intocabilidade da MATRORAS;

— da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e da Câmara Municipal de Barreiros, SP, fazendo apelos no sentido de ser mantido o mesmo critério de assistência e proteção aos trabalhadores, na apreciação da mensagem presidencial que dispõe sobre a modificação dos Institutos de Previdência Social;

— da Assembléia Legislativa de Pernambuco, enviando os volumes dos Anais daquela Assembléia;

— do Sindicato dos Lojistas de Recife, PE, manifestando-se contrário ao projeto que concede trinta dias de férias aos trabalhadores;

— da Câmara Municipal de Bom Conselho, PE, solicitando providências contra o aumento da taxa de energia elétrica;

— da Diretoria da Vila Vicentina Júlio Freire, enviando relatório das atividades daquela sociedade, ao mesmo tempo faz apelo no sentido da construção em seu terreno, de um grupo escolar e uma escola de arte;

— da Câmara Municipal de Paraíba, congratulando-se com o Senador Vasconcelos Tóres pela apresentação do projeto que regula o uso de livros didáticos nos estabelecimentos de ensino do país;

— da Câmara Municipal de Vila Velha, ES, fazendo apelo no sentido da instalação de um estaleiro naval no Porto de Vitória;

— da Associação Comercial e Industrial de Uberaba, hipotecando apoio ao projeto de lei sobre unificação do imposto de vendas e consignações em todo o território nacional;

— da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, manifestando-se contrária à aprovação da emenda no artigo 34 do Plano Diretor da SUDENE;

— da Câmara Municipal de Itabuna, BA, fazendo apelo no sentido de suas reivindicações;

— da Prefeitura Municipal de Caçapava, MT, fazendo apelo no sentido da construção da ponte no Porto XV de Novembro, sobre o rio Paranaí;

— da Confederação Nacional da Indústria de Brasília, manifestando-se contrária à lei que define crime de sonegação fiscal por meio de utilização de sinais exteriores de riqueza;

— da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, fazendo apelo no sentido da transferência do ensino primário rural, da órbita do Município, para a responsabilidade da União;

— do Prefeito de Governador Valadares fazendo apelo no sentido dos Prefeitos não perderem direito à opção legal do recebimento das cotas federais do imposto de renda;

— das Câmaras Municipais de Juiz de Fora, MG, Resende, RJ, congratulando-se com o Presidente da República pelo envio de tropas brasileiras à República Dominicana;

— da Câmara Municipal de Uberlândia, fazendo apelo no sentido de que os municípios de São Paulo não fiquem prejudicados com a distribuição das mercadorias industrializadas vindas dos Estados do Sul;

— da Diretoria do Sanatório Jesus, remetendo relatório de suas atividades e balanço geral a partir de sua fundação em novembro de 1942;

— da Prefeitura Municipal de Guaporé, manifestando-se favorável ao projeto que concede anistia às prefeituras municipais;

— do Prefeito Municipal de Itapeva, SP, manifestando-se contrária aos planos de loteamento de propriedade situadas fora do perímetro urbano;

— da Câmara Municipal de Iapu, SP, fazendo apelo no sentido da pavimentação do acesso à rodovia Jaraguá-Bauru; e construção do prédio da cadeia e delegacia daquela localidade;

— da Câmara Municipal de Juiz de Fora, SP, hipotecando solidariedade à atitude tomada pela Junta Administrativa do IBC, referente ao esquema cafeeiro relativo à safra de 1965-1966;

— da Câmara Municipal de Santos, SP, expressando agradecimentos pela cessão de terreno destinado à construção do novo prédio do Seminário Menor da Cúria Diocesana daquela cidade;

— da Câmara Municipal de Sorocaba, SP, congratulando-se com o Senador Moura Andrade pela feliz iniciativa da dilatação do prazo para exame das proposições que se encon-

tram no Congresso, para melhores condições de estudo das mesmas;

— da Câmara Municipal de São Vicente, SP, congratulando-se com o Senhor Prefeito de Brasília pela passagem do 5º aniversário da Capital Federal;

— do Prefeito de Estância de São José dos Campos, SP, comunicando o arquivamento do processo de "Impeachment" a que respondia perante a Câmara Municipal;

— da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, SP, congratulando-se com o Senado Federal pelas atitudes que vem adotando, juntamente com o Sr. Presidente da República, contra os prevaricadores da administração pública;

— da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Oeste, SP, fazendo apelo no sentido do limite de 55 anos de idade para efeito de aposentadoria e de 9,2% a taxa de previdência;

— da Câmara Municipal de Santos, SP, congratulando-se com o Congresso, pelas recentes medidas adotadas para favorecer a comercialização do café;

— da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, fazendo apelo no sentido da inclusão no futuro plano rodoviário do DNBR, da ligação da Via Anhanguera com a BR-2;

— da Câmara Municipal de Votuporanga, SP, manifestando-se favorável à criação do Banco Nacional do Desenvolvimento dos Municípios;

— da Câmara Municipal de São Vicente, SP, fazendo apelo no sentido da aprovação da denominação de "Cidade Monumento da História Pátria" à cidade de São Vicente;

— da Diretoria do Fazeto da Amizade para o Progresso, em Natividade de Carangola, RJ, solicitando sejam abolidos os uniformes dos alunos que estudam nas escolas do interior;

— da Câmara Municipal de Peñapolis, RJ, congratulando-se com o Presidente da República pela passagem do primeiro aniversário da Revolução Democrática de 31 de março de 1964;

— do Comandante da Escola Superior de Guerra, convidando o Presidente Moura Andrade para assistir à conferência proferida pelo Senhor Presidente da República sobre "Aula Inaugural dos Cursos da Escola Superior de Guerra";

— da Diretoria da Associação Commercial do Paraná, manifestando-se contrária à estatização dos seguros de acidentes do trabalho na nova lei de previdência social;

— da Câmara Municipal de Erechim, RS, fazendo apelo no sentido de que seja dado o rito das ações executivas às ações de pensão alimentícia requeridas por mulher abandonada pelo marido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COTA DO IMPOSTO DE RENDA RECEBIDA DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS:

— do Prefeito Municipal de Filadélfia, GO;

— do Prefeito Municipal de Vila Cruz, SP;

— do Prefeito Municipal de Bom Despacho, MG;

— do Prefeito Municipal de Chácara, MG;

— do Prefeito Municipal de Itaipé, Minas Gerais;

— do Prefeito Municipal de Vieiras, Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Esta finda a leitura do expediente. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, apresentados na sessão de ontem: do Senador Raul Guibert, ao Sr. Ministro da Vilaça; do Senador José Ermírio, ao Sr. Ministro Extraordinário para os assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República; de Senador Vasconde-

los Torres, aos Srs. Ministros da Agricultura e Indústria e Comércio; e do Senador Aarão Steinbruch, aos Srs. Ministros da Agricultura e Indústria e Comércio e das Minas e Energia.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento encaminhado à Mesa pelo Sr. Senador José Ermírio.

E' lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 546, de 1965

Requeremos à Mesa, nos termos e prazos regimentais, sejam soletinadas do Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1º Quanto foi arrecadado, até 31 de julho do corrente ano, pelo Banco Nacional de Habitação, Estado por Estado da Federação?

2) Onde estão depositadas essas importâncias?

3) Qual a aplicação dessa arrecadação, Estado por Estado da Federação?

4) Quanto dispõe o Banco Nacional de Habitação com pessoal, material permanente e de consumo, bem como honorários e gratificações?

5) Qual a programação de construções em Brasília desse Banco?

6) Quais as verbas destinadas a essas construções em Brasília, e onde estão depositadas?

7) Quais as construções já efetivamente realizadas em Brasília? Em quanto orçaram?

Justification

Pelo que se sabe, a arrecadação do Banco Nacional de Habitação, em todos os Estados da Federação, é de grande vulto, sendo certo que suas realizações não têm correspondido a esse montante. De todos os quadrantes do país surgem reclamações contra a inércia de seus dirigentes. Estes por seu lado, têm alegado à imprensa que as verbas, embora existam, não estão a sua disposição. O presente requerimento visa esclarecer o assunto, definitivamente, bem como verificar o papel do Banco Nacional de Habitação na tão ambicionada e necessária consolidação de Brasília.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1965. — José Ermírio de Moraes.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O requerimento que acaba de ser lido não depende de apontamento nem de deliberação do Plenário.

De acordo com o art. 213, letra d, do Regimento Interno, será publicado, em seguida, despachado pela Presidência.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidência designou, para representarem o Senado no III Simpósio de Turismo, no Rio de Janeiro, a realizar-se de 12 a 14 de outubro, os Srs. Senadores Guido Mondin, Gilberto Marinho, Meio Braça e Irineu Bornhausen.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Há oradores inscritos. Tem a palavra o primeiro deles, o Sr. Senador Aarão Steinbruch.

O SR. AARÃO STEINBRUCH:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, noticia a imprensa que, em recente audiência concedida pelo Sr. Presidente da República a líderes sindicais, estes manifestaram profunda preocupação com

referência ao problema do desemprego no País.

Dizem os jornais que, na oportunidade, o Sr. Presidente da República determinou ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social que elaborasse anteprojeto de lei, a fim de que se proibisse, durante um ano, demissões de empregados em atividades privadas.

Já em 1963, poucos dias após a nossa posse nesta Casa do Congresso Nacional, apresentamos, à consideração do Senado da República, uma proposição que, no nosso entendimento, atende, realmente, à situação ora imperante no País.

O projeto, que tomou o nº 7, de 1963, até hoje não mereceu apreciação do Congresso, de vez que ficou este Plenário, que o mesmo fosse submetido até que o governo remetesse ao Congresso Nacional o tão pralado Código do Trabalho. Tínhamos razão quando sustentávamos, desta tribuna, que o Senado deveria apreciar a matéria sem levar em consideração a publicidade em torno da remessa do Código do Trabalho, quanto, apresentado o projeto, em 1963, até a presente data não houve remessa do anteprojeto de Código do Trabalho, conforme o veiculado quase diariamente pelo governo.

Na proposição, Sr. Presidente, que agora poderemos votar de vez que o próprio governo da República tem manifesto interesse na solução do problema, o Senado apreciará a matéria que consubstanciamos no Projeto de Lei nº 7. A ementa do mesmo é a seguinte:

"Estabelece o direito do empregado despedido, sem justa causa, voltar ao trabalho no caso do empregador precisar contratar novo empregado."

A proposição não pretende, como anuncia o Governo, que não se demita empregado em empresa privada. A medida seria, certamente, inexequível, de vez que há razões de força maior e motivos mesmo de economia, ditados pela própria organização, baseados na necessidade de reduzir o quadro do seu pessoal, dada a grave situação econômica e financeira que o País atravessa. Não se pretende proibir a demissão de empregados durante um ano; não seria esta uma solução equilibrada, porque as empresas poderiam mesmo antecipar-se, no enredo do debate do projeto e demitir todos os seus empregados, para atender às suas próprias necessidades.

O Sr. Heribaldo Vieira — Salvo exceções, pois as empresas não demitiram em massa, desorganizando toda uma atividade.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — No nosso projeto só não podemos, face o estatuto na Consolidação das Leis do Trabalho, impedir que o empregador demita o seu empregado, com justa causa, sem pagar indenização. Mas, não havendo motivo, poderá demiti-lo, indenizando-o, de acordo com a lei, este é na base de um mês de salário para cada ano de serviço, ultrapassando o primeiro ano de contrato de trabalho. Não poderá ainda ser demitido, a não ser por falta grave apurada em inquérito, ao comprovar o decrépito de serviço garantidor da estabilidade.

Não podemos evitar que o empregador usando de um direito, demita o empregado, atendendo às suas conveniências. Na nossa proposição determinamos o seguinte: demita-se o empregado mas pague-se a ele as indenizações devidas por lei. Mas, quando o empregador precisar de um nível empregado, terá que dar preferência àquele que demitiu, sem que tenha havido uma justa causa para rescisão do contrato de trabalho.

O Sr. Heribaldo Vieira — É justo, é razoável.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — Realmente, V. Ex^a me honra dizendo que é razoável, justa, perfeita e jurídica a proposição.

Diz o Art. 1º:

"É assegurado a todo empregado que não haja dado motivo para a cassação da relação de trabalho..."

— porque aquél que demitiu com justa causa para rescisão do contrato de trabalho o projeto não menciona —

"... independentemente das indenizações a que fizer jus, o direito de voltar a função que exercia, no caso de o empregador pretender contratar novo empregado."

§ 1º Correndo a hipótese, o empregador dará, por escrito, ciência aos que antes exerceram aquela função, para no prazo de 48 horas, a partir do recebimento do aviso, cícerem se aceitam o retorno ao trabalho, equivalendo o silêncio à recusa da proposta.

Pronunciando-se os empregados pela afirmativa o empregador escoherá, dentre eles, o que lhe convier, obedecida a preferência pelos que tenham trabalhado por mais de 4 anos, ficando assegurado a contagem do tempo anteriormente prestado ao empregador e as melhorias salariais porventura obtidas pela sua categoria profissional, no período de tempo em que deixou de trabalhar.

Além disso, acrescenta a proposição:

"Fica o empregado obrigado a devolver ao empregador as indenizações que haja recebido, em prestações mensais".

successivas, até que liquide a importância que recebeu a título indenização.

Por coincidência, preside a Casa, neste momento o nobre Senador Guido Mondin que teve ocasião, como classista que sempre foi no Rio Grande do Sul, de apresentar num Congresso — não me lembro em que ano — proposição quase idêntica, dando ao empregado definitivo sem justa causa, preferência para o retorno ao trabalho.

Não é inovação o que fazemos. A própria Lei nº 62, de 1935, determina, em um de seus artigos, que o empregado que for demitido ocorrendo força maior, de cessação de atividades, tem preferência para volta ao emprego e preferência, também, para trabalhar em outras atividades do próprio Estado.

Desse modo, o propósito da proposição preenche as condições normais de legitimidade legislativa e atende, hoje, à situação de desemprego que existe no Brasil, porque — também é preciso que se diga — diversos empregadores, em muitos Estados valem-se, às vezes, dessa situação para demitir empregados, fazendo acordos ruinosos com eles, que os aceitam porque não têm outra alternativa, para admitirem novos empregados, contratados com menor salário. Hoje mesmo a imprensa noticia o fato a indústria de laticínios de São Paulo demitir 50%, ou mais, dos seus empregados, pagando indenização na base de 50%, para acultivar novos empregados na base do salário-mínimo.

Atualmente, a procura de trabalho é maior do que a oferta; daí poder a empresa se socorrer de braços menos dispendiosos.

Sabemos também — é uma realidade, verifica-se, em quase todos os Estados da Federação — de empregadores que, para evitar o pagamento de indenização relativa às férias, porque o trabalhador só tem direito a esse benefício depois de decorrido um ano de serviço ininterrupto, demitem o

empregado quando ele completa onze meses de serviço.

Existem, aliás, inúmeras firmas que já contratam empregados para trabalhar durante onze meses, porque nesse prazo só se exige, para a dispensa, o aviso prévio. Alguns contratos, de experiência, poderão ser rescindidos, dentro desse prazo mesmo sem aviso prévio.

O que determina a consecução do direito à indenização, pelo empregado é o tempo de serviço. Se se obsta ao empregado a aquisição de tempo de serviço, de nada vale a Consolidação das Leis do Trabalho, porque ele deixará de receber indenização e se frustrará também o instituto da estabilidade que o decênio garante.

Temos conhecimento de circulares expedidas por grandes firmas que evitam que o empregado complete dez anos, quando ele está prestes a adquirir estabilidade...

O Sr. Heribaldo Vieira — Os estabelecimentos bancários usam esta praxe como modalidade, a fim de seus empregados não completarem um ano e, assim, não terem necessidade de indenizá-los.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — Ocorre, como V. Ex^a acentua, nos estabelecimentos bancários.

O Sr. Heribaldo Vieira — O projeto de V. Ex^a é salutar porque vai evitar que se frustre a estabilidade de empregados com esses processos que não dignos nem são de natureza a alcançar os objetivos cruciais.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — V. Ex^a atentou bem para o espírito do projeto. Realmente, se o empregador, de acordo com a Legislação atual, pode demitir o empregado pagando a indenização devida, daí por diante, quando quiser contratar novos empregados, estará obrigado a dar preferência àquele que foi demitido. Este, voltando, conta o tempo anteriormente prestado à empresa, tanto que devolve, em parcelas, a indenização recebida quando da rescisão do contrato de trabalho.

O Sr. Heribaldo Vieira — Nem devia devolver essa indenização. Afinal de contas, passou um período de tempo desempregado porque se quis frustrar sua estabilidade.

O SR. AARÃO STEINBRUCH — Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, neste momento, fazer um apelo à Presidência da Casa, para que seja colocada na Ordem do Dia a proposição aludida, sobreposta até que fosse remetido pelo Governo o Código de Trabalho. Quando aqui se discutia o assunto, diversos Srs. Senadores, encaminhando a votação e estudando o problema, disseram que, se o Código do Trabalho aqui não estivesse, dentro de determinado período, já esgotado muitas vezes, eles seriam os primeiros a reconhecer que a proposição deveria ter andamento. Foi, aliás, objeto até de declaração de voto do eminentíssimo Senador Eurico Rezende, cujo parecer foi dado na Comissão de Legislação Social, para sobrepostamento do fôto. Dizia S. Ex^a que, desde que o Código de Trabalho não viesse dentro de determinado período, estaria pronto a reexaminar o assunto, na própria Comissão, entrando no mérito da proposição.

E' de toda conveniência, agora, porque o próprio governo, sentindo o problema, manda o Ministério do Trabalho examinar o assunto, para se proibir a demissão de empregados, o que não resolve, em absoluto, a questão. Reconheço que, na grande maioria dos casos, os empregadores são obrigados, às vezes, a suprimir certos cargos e assim demitem os empregados. Aprovada a proposição terá esse empregado preferência para retornar ao emprego.

Quero, também, Sr. Presidente, me congratular com a TV-Rio, pelo transcurso do seu 10º aniversário.

Nada mais justo do que o Senado da República unir-se às justas homenagens que vêm sendo prestadas na Guanabara, por ocasião de seu 10º aniversário à TV-Rio, uma das maiores emissoras de televisão em nosso País, que pela orientação segura e sadia imprimida aos seus programas, soube se impor ao povo brasileiro como uma de suas preferidas.

Do mesmo tempo é de se elogiar a humana e comovente campanha que a TV-Rio vem fazendo em favor da ABR, no sentido de proporcionar a recuperação de inúmeros incapacitados físicos, e que o povo da Guanabara vem, dentro da sua incomparável compreensão de solidariedade humana, apoianto com como vedora espontaneidade.

São dez anos de trabalho da TV-Rio. Não podíamos deixar de nos congratular pela data, dizendo do nosso apreço por essa emissora e fazendo votos pela felicidade pessoal dos seus dirigentes e de toda a sua equipe. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A solicitação feita pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch diz respeito à matéria, como bem diz S. Exa., que foi sobreposta, por decisão do Plenário, pelas razões já mencionadas pelo orador. Entretanto, a Presidência examinaria a questão, em atendimento a S. Exa. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Continua a hora do Expediente.

O orador seguiente é o Sr. Senador Josaphat Marinho, que cedeu a vez ao nobre Senador José Ermírio, a quem dou a palavra.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, há dois dias, passou por Brasília o Presidente da Comissão de Relações Exteriores dos Estados Unidos, Senador William Fulbright. S. Exa. disse em São Paulo que dentro de pouco tempo o Brasil estaria empregando dinheiro aos Estados Unidos. Disse ainda que os investimentos não podem vir porque só serão feitos depois das eleições. Promessas vagas. Quem não conhece a situação atual do País e dos Estados Unidos poderia acreditar, mas eu não acredito.

Fomos obrigados e demos o máximo que podíamos dar comprando as concessões por preços absurdos; deixamos aeroportos para todo o país, votamos a lei de remessa de lucros e aprovamos, contra a vontade do PTB, o Acordo de Washington. Damos tantos favores aos Estados Unidos, que nenhuma desculpa cabe, no atual momento.

E para dizer que também existem homens nos Estados Unidos que reconhecem a nossa situação, vou ler uma carta que recebi hoje da firma Arthur Andersen & Co. A carta é longa e faz referência a uma entrevista que dei ao "Correio da Manhã".

Diz o seguinte: "Quero trazer o meu 'câmèm' às suas leituras para a prospéritade." E mais aí acentua: "Deixe-me encorajá-lo a seguir esse caminho, cujo esforço é o melhor que se pode fazer para um país".

O país atravessa uma situação econômico-financeira das mais difíceis. Se olharmos para o que publicou a "Folha de São Paulo" no dia 30 de junho, vemos que o Brasil deve atualmente 3 bilhões e 156 milhões de dólares, o que significa, somente de Juros, mais de 200 milhões de dólares

por ano. Ainda de acordo com o "Latin American Report", o Brasil deve de atrasados aos Estados Unidos cerca de 860 milhões de dólares."

Portanto, com que vamos pagar isso? Como eles vêm fazer investimentos no Brasil se as nossas condições econômicas são ruins?

Possso afirmar, Srs. Senadores, que as empresas brasileiras, aquelas bem administradas, não estão em condições de dar dividendos de suas ações porque, se derem, irão automaticamente para o mercado paralelo.

Examinando todos esses detalhes, chegamos à conclusão de que um dos únicos produtos que poderíamos citar como renda útil ao País seria o café, em primeiro lugar. Infelizmente, entretanto, no ano passado deixamos de exportar cerca de seis milhões de sacas e a renda, este ano, talvez não atinja a dois milhões. Portanto, uma diminuição de renda.

Quais, então, os outros produtos que possuímos? O minério de ferro está a oito dólares a tonelada; o minério de manganês — cujo preço lá fora deve atingir a setenta dólares a tonelada — estamos vendendo-o a vinte e quatro dólares e setenta centavos. Quanto ao cristal de rocha, a mica, o berilo, o sisal e todos os outros produtos, estão cotados a preços baixíssimos, que não darão renda para o Brasil pagar dividendo algum aos seus investidores no exterior.

A situação, também nos Estados Unidos, conforme já tenho dito, é de deficit, devido aos seus grandes investimentos como também em razão da guerra no sul da Ásia. Tanto é difícil a situação que, de acordo com o *The Journal of Commerce* de Nova Iorque, na análise da situação da Austrália encontramos o resumo do programa de "squeeze" — quer dizer o programa de compressão na Austrália. Está em meu protocolo. Ao mesmo tempo, o Canadá tem que ajudar os Estados Unidos para que eles possam vencer essas dificuldades imensas que a conjuntura econômica impõe, devido às dificuldades criadas pela atual situação política internacional.

Ora, tudo isso somado, tudo examinado com carinho e cuidado, traz na realidade o seguinte quadro: não são as implicações do Sr. William Fulbright, mas sim a situação econômica que o país atravessa que resulta, primeiro, no não se fazer nenhum investimento no exterior e, segundo, em o Brasil não contar com renda que possa dar, pelo menos, um rendimento bom às aplicações de capital no país.

Vou citar apenas um exemplo do que se tem feito no Brasil.

Foi iniciado, há pouco tempo, um empreendimento chamado Fundidor. O orçamento dessa empresa reza o seguinte: Serviços Sociais da Indústria, Sesi, Cr\$ 232.500.000; USAID, Cr\$ 60.000.000; Idem, US\$ 30.000.

Sabem V. Exas. como foi distribuído esse dinheiro que veio do estrangeiro?

Vou ler textualmente o que dizem as "previsões": "Dos 30 mil dólares, para H. B. Maynard, Co. Ind., de Pittsburgh, que teve seus serviços contratados, foram US\$ 27.265".

Pronto! La se foram embora quase todos os dólares.

Lego depois, com uma firma do Brasil a J. Walter Thompson, conforme vou ler também textualmente, a Fundidor contratou os seguintes serviços, atualmente em fase de execução: (leia)

"I) pesquisa de opinião pública em São Paulo, que a J. Walter Thompson coordena através do INESE — Instituto de Estudos Sociais e Econômicos — ao custo de Cr\$ 6.000.000 (sete milhões de cruzeiros); e sobre o qual a Fun-

didor pagará à Thompson a importância de Cr\$ 1.059.000 (um milhão e cinqüenta e nove mil cruzeiros), correspondentes a 17,65% como taxa de serviço; II) preparação de um "mailing list" de 10.000 nomes de indústrias, com os respectivos diretores, localizadas em São Paulo, Guanabara, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais. O custo desse trabalho foi fixado em Cr\$ 4.350.000 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil cruzeiros), sobre o qual a Fundidor obriga-se a pagar, também, a importância de Cr\$ 767.776 (setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco cruzeiros), correspondente a honorários de 17,65% à Thompson. A preparação do "mailing list" foi, por sua vez, atribuída à Thompson à Editora Banas S.A.

2. O Comitê Organizador está considerando uma proposta da J. Walter Thompson para uma plano de relações públicas e propaganda sobre oportunidades de investimentos no Nordeste, com o patrocínio direto da Fundidor. O custo do trabalho de assessoria foi estimado em Cr\$ 2 milhões por mês".

Dezoito meses — já são cerca de 40 milhões; dos 60, já não resta mais. Já foram todos de volta.

Assim, Srs. Senadores, esse é um exemplo que pudemos observar; naturalmente haverá outros em idênticas condições.

Já disse nesta Casa que não sou contra o capital estrangeiro: sou favorável aos empreendimentos que possam ser controlados, como, aliás, prega o preclaro e eminentíssimo Presidente Wilson, dos Estados Unidos, que dizia: "Aqui não damos concessões; convidamos para vir investir, porém sob nossa orientação".

Esse exemplo e outros, Srs. Senadores, demonstram bem que o País precisa examinar com todo o carinho e cuidado o assunto. Se não o fizer dentro de pouco tempo estará com suas dívidas aumentadas de tal forma que não terá recursos para pagar os juros nem os dividendos do investidor estrangeiro.

Agradeço a atenção que dispensaram às minhas palavras, pois, estando com viagem marcada para amanhã, não quis deixar de trazer ao conhecimento dos Senhores Senadores estas informações, que julgo preciosas. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Martins Júnior.

O SR. MARTINS JUNIOR:

(Lê o seguinte discurso) — Seu Excelência, Senhores Senadores, aqui novamente me encontro, pela licença requerida pelo seu titular — Senador Zacharias de Assumpção.

Não é de hoje que se houve falar na regularização financeira do Brasil. Os Governos entram e saem, sem que consigam, ao menos, evitar que, cada vez mais se desequilibre essa situação.

Não conheço pessoalmente o Dr. Roberto de Campos, mas isso não é de estranhar para um amazonense como eu. Vivendo quase num outro Brasil, cuja especialidade é sermos produtores de matérias-primas, pois, nossa função principal é de ainda sermos colônia, não é de estranhar que vivendo fora do principal ambiente, bem poucas pessoas venha a conhecer, sobretudo de figuras ilustres e que, além de nos nortearem são geralmente nossos dirigentes.

Mas, o Sr. Ministro do Planejamento organizou com a sua equipe um belíssimo trabalho de recuperação de nossas finanças, trabalho iniciado há

pouco mais de 1 ano e que, aparentemente, está colocando o País, numa situação privilegiada. Digo aparentemente, pois quem vive observando e procurando estudar essa situação, chega logo às seguintes conclusões:

1. Desemprego fora do normal,
2. Comércio em ritmo de observação,
3. Indústria regredindo,
4. Melhoramentos necessários ao nosso progresso, praticamente parados.
5. Funcionalismo de um modo geral e em sua maioria, sem o mínimo necessário para a sua subsistência, e finalmente
6. População pedindo alimentação — menos cara, sem que isso se tenha ainda verificado.

O primeiro ponto indicado — é fora de dúvida uma realidade, e as consequências sem grande parte, são encontradas nos pontos a seguir, isto é, parar o comércio em observação e a indústria regredindo. Pelas medidas tomadas, energicas e a curto prazo, atingiram o comércio de um modo geral. Quer aos bons como aos maus. Quer os que tinham sua vida regularizada como aos que eram aventurários. Sem dó nem piedade, sem a devida classificação, para o que, o Banco oficial tem elementos para saber quem presta ou não. Com essas providências de salve-se quem puder as consequências estão à vista e, no próximo ano de 1966 o departamento do Imposto de renda — confirmará com certeza, o que lhes estou dizendo. E assim como o primeiro ponto, também explicamos o 2º, estando o comércio presentemente em franca expectativa, aguardando os acontecimentos, isto é, aqueles que podem fazê-lo, pois muitos já levaram a brecha, como se costuma dizer.

O 3º ponto, ou seja a indústria regredindo, é só ir verificar nos principais centros industriais, para logo se constatar de sua veracidade. Bem sabemos que, assim como temos um bom parque industrial, com direção dada por profundos conhecedores, também sabemos da existência de uma falsa indústria, indústria de momento, indústria de especulação, que afinal não deve continuar a existir, indústria que, em vez de elevar nosso conceito, muito pelo contrário, nos desmoraliza. Mas também o nosso principal estabelecimento bancário conhece este assunto de cor e salteado, podendo perfeitamente separar o joio do trigo.

Em se tratando do 4º ponto — melhoramentos necessários ao nosso progresso praticamente parados, também todos nós, cada um de seu Estado, sabe perfeitamente que pouco ou nada se tem feito ou realizado. Para nós da Amazônia, melhor dizendo do Pará — tivemos a Estrada de Ferro de Bragança — extinta exabrupto, 243 quilômetros afora alguns ramais, atirados ao perpétuo esquecimento. A razão apresentada, lógicamente aceita, foi da falta de movimento e uma vez que já existe a rodovia em fraude exploração e com toda a preferência dos interessados. Assim, dando ao Governo regular prejuízo, resolveram fechá-la. No entanto, entre o Estado do Rio, Guanabara, São Paulo e Minas Gerais, Estados cortados pela rodovia, melhores que as nossas, as estradas de ferro continuam em movimento e com que deficit?

A SPVEA (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia) que, pelo art. 199 da nossa Constituição, tem direito a 3% da renda tributária da União, para nós aparece como um verdadeiro desastre. De inicio, sómente uma parte era beneficiada, benefícios estes realizados contra toda a ética da moralidade administrativa. Agora, pouco ou nada se

tem feito. Essa verba nunca foi devida sua totalidade. Além de mal calculada, ainda fica sujeita aos planos de contenção de despesas, e por cima disso tudo, outros cortes ainda são feitos, bem demonstrando que essa SPVEA tem dado a compreender que grandes benefícios nos são prestados, quando na realidade não passam de aparentes.

O Sr. José Guiomard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MARTINS JUNIOR — Com muito prazer.

O Sr. José Guiomard — O mais grave da exposição que V. Exa. está fazendo é que, no caso da SPVEA, não se trata, propriamente, de verbas. A interpretação que V. Exa. poderia considerar mais correta, é a de que se trata de verdadeiro depósito, porque, feita a tributação, o Governo Federal não podia mais incar mão dessas verbas, a não ser com o destino previsto na Constituição. Não são verbas orçamentárias mas depósitos do povo, para benefício da Amazônia, que são escaneoteados.

O SR. MARTINS JUNIOR — Agridego o aparte do nobre Senador. mas nós somos pobres, naturalmente que não podemos recusar essa esmola.

O Banco de Crédito da Amazônia, organização que muito confiamos, pouco ou nada tem feito, senão comprar borracha, pela autorização que tem do Governo Federal, como monopolista que é. Assim, da última vez que tive conhecimento, esse Banco possuía em estoque, aproximadamente 15.000 toneladas de borracha, no valor, também aproximado de 30 bilhões de cruzeiros. Resultado: Nenhuma outra operação poderá fazer para o comércio, indústria, agricultura e pecuária, para financiamento de fibras, pimenta, madeiras, etc. Nada pode fazer, seus recursos estão praticamente empregados em compra e estoquegem, assim como no financiamento da borracha.

O SNAPP (Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará) ...

O Sr. José Guiomard — Permite, nobre Senador, nova interpretação?

O SR. MARTINS JUNIOR — Com muito prazer.

O Sr. José Guiomard — Interrompo o discurso de V. Exa. para dizer que o Banco tem a obrigação, — como agência do Governo, — de comprar borracha. Se não a compra, então não está cumprindo a lei do monopólio. Indagaria, dentro do ponto-de-vista de V. Exa., se se deve continuar, ou não, com o monopólio. Todos desejamos, como V. Exa. também, o monopólio estatal da borracha. Neste condições, o Banco não pode deixar de comprar borracha.

O SR. MARTINS JUNIOR — Recebo o aparte de V. Exa. com muito prazer e darei a resposta neste momento, porque é de meu conhecimento o assunto-borracha da Amazônia.

V. Exa. não ignora que o monopólio pertence ao Governo, e não ao Banco. O Governo delega poderes. O Sr. José Guiomard — O Banco é agência do Governo destinada a executar o monopólio. Existe uma agência federal só para executar o monopólio; o Banco de Crédito da Amazônia S. A. O Banco e o Governo, neste caso, vem a ser a mesma coisa.

O SR. MARTINS JUNIOR — Não, não é, porque se o fosse o Governo estaria na obrigação de, imediatamente, dar o dinheiro correspondente à borracha, para que a Agência pudesse fazer outros negócios, outras transações e não empregar todo o dinheiro do Banco, setando que os

outros tenham o direito de viver. Se há monopólio que considero deva continuar, é este, não há dúvida.

Tenho a impressão de que ao Governo compete dar os recursos necessários.

O Sr. José Guiomard — Neste ponto estamos de pleno acordo, mas de onde o Governo vai tirar dinheiro?

O SR. MARTINS JUNIOR — Emitindo.

O Sr. José Guiomard — Mas isto causará inflação.

O SR. MARTINS JUNIOR — É inflação aparente; para fins definidos, não é inflação. Chegarei a este ponto e V. Exa. depois me aparecerá.

Ao Banco compete olhar pela Amazônia e não somente pela borracha: o dinheiro que ele tem emprega na borracha. O resto, o comércio, a indústria e pecuária a agricultura ficam sem os recursos necessários. O Governo deve tomar conta da borracha e entregar ao Banco os recursos necessários, o correspondente a trinta bilhões de cruzeiros que estão completamente parados.

V. Exa. está de acordo comigo, porque somos monopolistas; creio que temos necessidade de continuar com este monopólio, lembrando que a Amazônia tem outras atividades, não sómente a borracha.

O Sr. José Guiomard — É pacífico que todos nós da Amazônia desejamos a continuação do monopólio. Estranho é que muita gente que defende a livre empresa, ideologicamente, venha a defender o mesmo monopólio. Deve haver uma explicação para isto; afinal de contas, V. Exas são empresários da borracha na Amazônia; são sacrificados, lutam, ninguém desconhece, por este aspecto do sistema, que embora contestado é o que prevalece, é o que deve ser mantido, — o da extração ativa da borracha.

Mas não comprehendo é que a livre empresa, na nossa região, seja a mesma que propugna pelo monopólio do Estado.

O SR. MARTINS JUNIOR — V. Exa. está perfeitamente de acordo comigo.

O Sr. Lobão da Silveira — Retorno ao Plenário para solicitar a V. Exa. este aparte. A respeito do Plano da Valorização Econômica da Amazônia, fomos enganados desde o começo: a Constituição de 1946 diz que a União aplicaria no prazo de 20 anos, 3%, no mínimo, da receita tributária, na valorização econômica da região amazônica. Acontece que, oportunamente, veio a lei ordinária e regulamentou o artigo da Constituição, que se tornou dispositivo inconstitucional e ilegal, pois, em vez do mínimo, os 3% passaram a ser o máximo. Não nos dão mais de 3%, quando a Constituição diz que seria o mínimo. Não podemos empregar menos de 3%. No entanto, todo o cálculo é feito na base de 3%, contra o dispositivo constitucional.

O SR. MARTINS JUNIOR — Agradeço o aparte de V. Exa. Continuando, devo informar, para que fique bem fixado, que não sou contra o monopólio. Pelo contrário, julgo que tudo devemos fazer, para que esse monopólio não desapareça, mas entendo, também, que a finalidade do Banco não é sómente financeirar borracha. O Banco existe como procurador e representante do Governo Federal, no sentido de comprar a borracha. Mas o monopólio é do Governo Federal.

O Sr. Lobão da Silveira — Mais um aparte, nobre Senador: devo chamar a atenção do Governo e do País para a perspectiva de independência de Singapura, que era Colônia inglesa, recentemente.

E' um brado de alerta

O SR. MARTINS JUNIOR — De maneira que o meu ponto de vista é de que também o Governo deve ao Banco recursos suficientes para atender a outras finalidades, de acordo com o custo da borracha.

O SNAPP (Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará), fundido pelas duas saudosas organizações a Amazon River Steam Navigation Company e a Porto de Pará, na parte propriamente da navegação fluvial, é quase nula, mas mesmo assim vai procurando satisfazer no que pode, se bem já tenha pedido material flutuante para recompor a sua flotilha, sem ter ainda conseguido. Na parte do cais, este virá de teimoso. Relativamente pequeno para o movimento, praticamente sem dragagem, de grande calado, pois, entraram embarcações até 30 pés, passou atualmente para, no máximo 24, isto mesmo nas águas de alcante. Aparelhamento portuário, quase imprestável, guindastes queimando constantemente. Mas, o que está salvando a pátria, como se costuma dizer, são os três navios que a Marinha Mercante cedeu para o SNAPP fazer a navegação de cabotagem, note-se — cabotagem — que nada tem a ver com a navegação fluvial e o porto de Belém Coisas incompreensíveis.

Pois bem. Senhor Presidente e Senhores Senadores. A única coisa que podemos ressaltar para fugir à regra, mencionada em nosso 4º ponto — é a Belém-Brasília — chamada também BR-14. Em abril de 1964, logo no início da vitória da Revolução de 31 de março, a situação dessa estrada era tal que, destacado que fui para conseguir perante nossas autoridades, suavizar sua situação, obtive de início, a ponte aérea entre Imperatriz e Belém, para levar combustível e trazer os gêneros perecíveis que estavam depositados em caminhões, impossibilitados de viajar pela sua completa intransféribilidade. Eram, se não me engano, 428 veículos, grande parte vindos de São Paulo, alguns da Guanabara outros de Minas Gerais, e pequena parte de Mato Grosso e Goiás. Com isso resolvemos momentaneamente o problema, se bem que, grande parte da carga, tenha ficado depositada em Imperatriz (Estado do Maranhão) por não ser possível transportá-la até seu destino, Belém. Entretanto, tivemos a felicidade de saber que o Marechal Cordeiro de Farias, já nomeado Ministro, devia chegar a Belém. Promovemos encontro na Associação Comercial do Pará, que acomodou. Os motivos expostos foram de tal realidade, que S. Exa. se comprometeu a ser o posso advoradão, aceitando a delegação que lhe oferecemos de ser nosso intransigente defensor. E como tem sabido cumprir os poderes que lhe conferimos. Mas uma vez, o nosso agradoceamento, que acrediito poder fazer em nome de todos os paraenses.

O Sr. José Guiomard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MARTINS JUNIOR — Pois não.

O Sr. José Guiomard — O Ministro tem sido eficiente nessa delegação que deram a ele, pois V. Exa. deve estar recordado que daqui já foram para a Belém-Brasília cerca de vinte bilhões de cruzeiros...

O SR. MARTINS JUNIOR — Exatamente.

O Sr. José Guiomard — ...enquanto outras estradas brasileiras, também importantes, nada tiveram, como a Brasília-Acre. Não quero, absolutamente, que V. Exa. faça cotejo. Desejo que a Belém-Brasília, estrada importantíssima que é, tenha mais dinheiro ainda. Mas quero ressaltar que V. Exas. foram muito felizes.

O SR. MARTINS JUNIOR — (Lendo) Essa estrada está sendo admirada por gregos e troianos. Todos que por ali trafegam, a elogiam, mas

para nós, ainda continuamos a considerá-la como estrada para a integração nacional. Não admito, não concordo que queiram substituir a via normal — a marítima — para o transporte do que precisamos, por uma rodovia que, como integração nacional, representa qualquer coisa de formidável, mas como comercial, transportando mercadorias com 3 mil e às vezes mais quilômetros de extensão, essa não essa confirma o que de inicio me refiri, isto é — os melhoramentos necessários para o nosso progresso estão praticamente parados. Precisamos não há dúvida de uma BR-14, precisamos de uma BR-22 — precisamos de uma BR-1, mas também precisamos da navegação por cabotagem, uma vez que não se justifica, termos que pagar de 3 a 10 vezes mais pelo transporte rodoviário, para podermos ter o que precisamos. Se assim continuar, temos que verificar a disparidade, de uma mercadoria ou artigo que em outros centros é vendida por X termos que pagar em Belém 3 X e às vezes ainda mais. E' uma disparidade desconsertante, sobretudo no nosso País. Mas, se não estou enganado, hoje em dia, entra em Belém do Pará, pela rodovia, mais carga que por via marítima, o que não tem razão de ser.

Com referência ao 5º ponto — deixo de me alongar, uma vez que, ainda esta semana, o nobre senador Araújo Steinbruch, já se manifestou profundamente nesta casa, tendo esclarecido com muito acerto, a situação do funcionalismo, presentemente.

Em se tratando do ponto 6º, para mim um dos principais — alimentação mais em conta — está exigindo prontas e energicas medidas, sob pena de verificar-mos a miséria orgânica zampar por este Brasil inteiro. Na minha terra, há os que comem uma vez ao dia, mas que alimentação!! E estou convencido que temos mais facilidade de conseguir alimentos, do que grande parte dos demais Estados da nossa Federação.

Senhor Presidente e senhores Senadores.

Faite esta breve e resumida exposição, naturalmente a resposta, será que Roma não se fez em um dia e nem em 7, e assim, impossível se torna consertar um País, em pouco mais de 1 ano, sobretudo tendo levado 34 anos para ser escangalhado. Há realmente razão neste ponto. Mas, se apreciarmos convenientemente e com frieza, verificaremos que, há pontos a serem atacados, alias que já deviam ter sido mexidos, mas até então continuam na mesma situação, na mesma liberdade, sem uma providência, que tomada, acrediito viria ajudar a normalizar a tão desejada liberdade financeira do Brasil. E para tal, não precisaríamos da ajuda de outra moeda ou de outra divisa.

Vamos apreciar. O Governo está tomando certas providências para acabar com a inflação que, do jeito que estava, iria acabar com o Brasil. Essa palavra inflação, para melhor defini-la recorri ao dicionário que nos diz: — Ato, ou efeito de inflar; grande e exagerada emissão de papel-moeda, provocando a sua desvalorização. Assim, compreendendo que, as emissões foram muito grandes, naturalmente nos governos anteriores, ao ponto de ser necessária a deflação.

Compreendo também que o atual Governo, continua emitindo para poder equilibrar a situação financeira que, de todo ainda não pode regularizar. Está tudo certo aparentemente. Sei muito bem que emitir para despesas suprefluxas é um verdadeiro crime, isso é o mesmo que um comerciante ou industrial, levantar dinheiro, e em vez de empregá-lo convenientemente, com fins produtivos, ir jogar ou gastá-lo à toa. Porém, pergunto eu, as emissões havidas, as emissões desreguladas que assistimos, vieram fazer

sobrar o dinheiro em circulação, ao ponto de não sabermos mais onde empregá-lo? Não, absolutamente não. Pergunto mais. Qual a mercadoria que se vende mais cara, ainda se vende mais cara no Brasil? A resposta é esta. O dinheiro. Como é que se justifica que, estando o Brasil inflacionado de papel-moeda, este continue caro, caríssimo mesmo? Há ou não há contracenso? Digo caro, uma vez que os empréstimos bancários continuam, entre juros e taxas, na base de 3 — 4 e 5% ao mês, com raras excessões, estas mesmo, nunca menos de 2% ao mês, pois até o Banco do Brasil nos cobra para mais de 2% ao mês!!!!

Assim, não podemos concordar que exista papel moeda em circulação, além das nossas necessidades, muito pelo contrário, falta e muito. O meio circulante, a população existente, as extensões territoriais, o grau de desenvolvimento a que chegamos, exige mais dinheiro em circulação, exige mais facilidades, sobre tudo com as taxas de juros e outras, tão-somente dentro da Lei. Em uma reunião que estive em abril deste ano, na Associação Comercial do Rio de Janeiro, foi feita uma demonstração, pela qual, a matéria prima necessária para certa industrialização, com o custo inicial de 20 milhões de cruzeiros, no passar às mãos do consumidor, depois de pronta, precisava ser vendida por 100 milhões de cruzeiros, venda em prestações, uma vez que só de interesse bancários eram absorvidos m/m 60% de valor dessa venda. Praticamente, dos 100 milhões de cruzeiros apurados, foram descontados 60 milhões para juros, interesses, taxas, etc., etc., tomar, nas mãos. Facilite mais re-

O Governo tem assim as medidas a tomar, nas mãos. Facilite mais recursos aos que desejam trabalhar com honestidade. Aos que desejam trabalhar olhando pelo bem do Brasil, e para tal, restituá aos Bancos, o que a Sumoc (Banco Central) exige, como medida preventiva, que seja depositada à sua ordem, emita o que se tornar necessário para os atendimentos legais, quer do comércio, indústria, agricultura e pecuária, uma vez que, emitir para fins justos, com o lastro de documentos, bens, móveis e imóveis, essa emissão está tão bem coberta como se fosse ouro, mas que a taxa de juros passe a ser a legal, de 12% a/a, sem mais aderentes. Como consequência disso, vamos verificar, dentro de pouco tempo, a especulação terminar, esse jogo de compra e venda por demais exagerado e fictício, voltar ao seu período normal, e ainda mais, a mercadoria baratear, tornando-se mais aquicessível ao povo, vendas maiores, mais trabalho, e tudo isso, tão-somente olhando por esse malfadado meio de vida, ainda privilégio de meia dúzia de Sr. Ministro Roberto Campos.

Estou unicamente apresentando considerações com o propósito de serem estudadas, e se julgadas convenientes, postas em experiência. Não tenho a veleidade de desejar que as use. Elas são apresentadas com o único propósito de ajudar a consertar o Brasil, de dar dias melhores à sua população e finalmente o de podermos viver sem o marasmo que, ainda existe presentemente.

Ainda pretendo voltar, tratando de outros pontos que, sem ser um especialista ou profissional, sem ter estudado muito, quer me parecer que sejam também importantes para chegarmos a uma perfeita situação, tão desejada e que nos venha a proporcionar dias melhores para esses 80 milhões de habitantes que as estatísticas informam que já possuímos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Srs. Senadores, a Presidência tem a grata satisfação

de comunicar à Casa que estamos sendo honrados com a presença neste plenário, de membros da Comissão de Assuntos Culturais da Assembleia Nacional Francesa que, visitando Brasil, também estão visitando esta Casa do Congresso. (Palmas).

Tem a palavra o Sr. Senador José Guiomard.

O SR. JOSE GUIOMARD:

(Le o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, pouco antes de iniciar o recesso parlamentar, fui aqui sobre a rodovia Brasília-Acre, que se acha parada em Porto Velho — Rondônia. Referi-me à necessidade de que se apresentasse para aquela estrada um padrinho mandachuva, ou manda-braço! Assim como Volta-Rondonia teve o Presidente Getúlio Vargas, Paulo-Afonso, o Presidente Eurico Dutra, e Brasília, o Presidente Kubitschek. Também a Brasília-Acre estava esperando pelo seu Santo-Forte. Pois, Sr. Presidente e nobres colegas, não sei se foi mera coincidência, ou se os altos escalões da República ouviram mesmo o nosso clamor — certo é que li nos jornais, de meados do mês, que se vai mandar para o Acre um batalhão rodoviário. Muito bem! O clamor não era meu, mas de todo o Acre, da nossa bancada federal, sem distinção de partidos. E isso foi que se lembrou da Brasília-Acre?! O próprio Ministro da Guerra, General Costa e Silva.

Em verdade, Sr. Presidente cabia ao Chefe do Exército essa providência. Ele passou da jurisdição do DNER, já estava tardando. A Brasília tem a engenharia militar. Isto foi momento de um solene decreto; A nós, no entanto, pouco nos interessava que a estrada fosse construída pelos países ou pelos militares... Para nós a questão é que se faça a estrada. Porque os civis do DNER não queriam chegar a Brasília-Acre, não sabiam! Parece que a verba era traca. Por causa disso perdeu-se tempo. Muito tempo. Mas os engenheiros militares já estão pagos pelos coites públicos, por outras verbas. Possivelmente, ser-lhes-á mais fácil usar a verba orçamentária deficiente... Nos do Acre, repito, o que desejamos é a ligação do nosso Estado com o resto do Brasil. A questão para nós é de vida, ou de morte. Não é questão de militares, ou civis... Recebemos, pois, com júbilo os novos conselhos da rodovia.

Por experiência própria, sou dos que acham adequado que as obras pio-fieiras dos novos servões sejam entregues aos militares. Foi assim também que se procedeu na América com os grandes eixos ferroviários e rodoviários, para não falar do canal do Panamá! A estrada de ferro é, de fato, do Sudão dirigida por Lord Kitchener é obra da engenharia militar inglesa. Mesmo no nosso país existe esse tráfego de entregar-se às obras de sacrifícios, nas fronteiras, aos nossos soldados coloniais. É o caso de Rondon, com as suas linhas telegráficas e o Serviço de Índios. É a demarcação de Limites a tarefa mais dura de todas, entregue desde os tempos de Portugal e Espanha, aos engenheiros-ladrões, sejam: os Ferreira da Silva, Gullobel, Rodrigues Peralva, ou Ribeiro de Aguiar.

Então façamos o mesmo com a Rodovia do Acre. Acredito que muitos militares irão encontrar ali excelente maneira de servir ao Exército e à Repúblia, sem ser preciso entrevistá-los, nem manchetes dos jornais!

Parabéns ao Presidente Castello Branco. (Muito bem. Palmas.)

COMARQUEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Adalberto Sena
José Guiomard
Josué de Souza

Edmundo Levi
Joaquim Parente
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
José Leite
Aloysio de Carvalho
Raul Giuberti
Gilberto Marinho
Faria Tavares
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
— 12 —

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidência avisa à Casa que o nobre Senador Oscar Passos reassumiu hoje o exercício de seu mandato. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin): — Estão presentes na Casa, 38 Srs. Senadores.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A matéria constante do item 1 da Ordem do Dia depende de parecer da Comissão de Finanças. Estando ausente o Relator, Senador Wilson Gonçalves, a Mesa aguarda a presença de S. Exa. Enquanto isso, passa-se ao item 2.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1 de 1965 (nº 4.583-C de 1962 na Casa de origem) que inclui, no Polígono das Secas, o Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, e dá outras provisões, tendo — Parecer favorável, sob nº 955, de 1965, da Comissão de Polígono das Secas

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Esta aprovado. Vai a sanção.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, de 1965

(Nº 4.583-C, de 1962, na origem) Inclui, no Polígono das Secas, o Município de Vitória da Conquista no Estado da Bahia e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído nos limites da área do polígono das Secas, previsto na Lei nº 175, de 7 de janeiro de 1936, no Decreto-lei nº 9.851, de 13 de setembro de 1948, e na Lei número 1.342, de 19 de fevereiro de 1951, o município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

Art. 2º O município criado com o desdoblamento da área do município, incluído total ou parcialmente no Polígono das Secas, será considerado como pertencente a este para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE — (Guido Mondin):

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 190-A de 1964, na Casa de origem), que mantém o registro feito sob reserva pelo Tribunal de Contas da União, do pagamento de Crs ... 86.795,49 a Luzia de Castro, da Alfândega de Fortaleza (CE), correspondente à percentagem de 10% estipulada no art. 4º do Decreto-lei nº 8.663, de 1946, tendo —

Parceiros Favoráveis sob números 944 e 945, de 1965, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Em discussão, o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Esta aprovado. O projeto vai à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 9, de 1965

(Nº 190-A de 1964, na Casa de origem) que manteve o ato do Tribunal de Contas da União que manteve registrar o pagamento de Crs 86.795,49 a Luzia de Castro da Alfândega de Fortaleza (CE), correspondente à percentagem de 10% estipulada no art. 4º do Decreto-lei nº 8.663, de 1946.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica mantido o ato do Tribunal de Contas da União que manteve registrar o pagamento de Crs ... 86.795,49 a Luzia de Castro da Alfândega de Fortaleza (CE) correspondente à percentagem de 10% estipulada no art. 4º do Decreto-lei nº 8.663, de 1946.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin): — Item 4.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 191-A na Casa de origem) que manteve decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a termo aditivo de acordo para execução de obras, a saber, entre o Governo do Estado do Amazonas e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) tendo — Parceiros Favoráveis sob nºs 946 e 947, de 1965, das Comissões de Constituição e Justiça e — Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou declarar encerrada a discussão. (Pausa).

Esta encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Foi aprovado. Vai à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 14, de 1965

(Nº 191-A de 1964 na Câmara dos Deputados)

Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União de registrar a termo aditivo de acordo celebrado entre o Governo do Estado do Amazonas e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Mantida a decisão denegatória do Tribunal de Contas da

União de registro a termo aditivo de acordo celebrado, em 1 de maio de 1964, entre o Governo do Estado do Amazonas e a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia (SPVEA).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Estando presente o Sr. Senador Wilson Gonçalves, Relator, da Comissão de Finanças do Projeto de Lei da Câmara nº 151, item 1 da pauta, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1965 (nº 2.948-C de 1965, na Casa de origem) que modifica o art. 11 e seus parágrafos da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, alterados pela Lei nº 2.263, de 12 de julho de 1952, e da outras provisões (Subvenções) — em regime de urgência, nos termos do artigo 29 número 6-b, do Regimento Interno, dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

Tem a palavra o nobre Senador Wilson Gonçalves para emitir parecer pela Comissão de Finanças.

O SR. WILSON GONÇALVES:

(Para emitir parecer — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1965, nasce de iniciativa da Comissão de Organização da Câmara dos Srs. Deputados e, na tramitação daquela Casa do Congresso, sofreu algumas modificações, que constam da proposição apresentada à deliberação do Senado.

O projeto tem por escopo principal alterar a legislação vigente, no que diz respeito ao pagamento das subvenções ordinárias e extraordinárias encerradas nos orçamentos da União e destinadas às entidades privadas em caráter assistencial ou educacional.

Examinei devidamente a matéria, e fui decretar, nesta oportunidade e parcer em nome da minha Comissão de Finanças e dessa apreciação pude concluir que o projeto visa a simplificar e acelerar os pagamentos dessas subvenções de modo que elas, já disciplinadas na sua concessão, possam tornar-se realidade, facilitando e simplificando a sua tramitação burocrática, permitindo, inclusive, que as subvenções ordinárias sejam pagas às entidades beneficiárias através das agências do Banco do Brasil, independentemente de requerimento, desde que no ato do recebimento sejam oferecidos documentos exigidos por lei; simplificando, também, o pagamento das subvenções extraordinárias, embora, para estes, seja obrigatória a formalidade do requerimento por parte dos interessados.

No exame da matéria, principalmente no texto do Art. 3º, pareci-nos, à primeira vista, que as entidades de caráter puramente educacional não estariam previstas no referido dispositivo, uma vez que se reportava apenas às entidades registradas ou não registradas no Conselho Nacional de Serviço Social.

Em alguns dos nossos eminentes colegas surgiu a dúvida de que essa referência apenas ao Conselho Nacional do Serviço Social poderia dificultar o pagamento das subvenções destinadas às entidades educacionais, uma vez que essas teriam registro no Ministério da Educação e Cultura. No entanto, tive oportunidade de ler a lei que atualmente vigora, no que diz respeito ao pagamento de auxílios e subvenções, Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, alterada, em parte, pela Lei nº 2.263, de 12 de julho de

1954 e verifiquei que, pelos seus artigos 5, 6 e 8, está evidentemente claro que tanto as entidades assistenciais, como as entidades educacionais estão sujeitas a registro no mesmo Departamento Nacional de Serviço Social. Consequentemente, não havia motivo para a dúvida inicialmente suscitada, uma vez que a legislação atual atenderia plenamente aos objetivos do projeto que ora aprecio.

Nestas condições, Sr. Presidente, e examinando especificamente o aspecto financeiro que a proposição encerra, verifico que ela é da mais alta conveniência, em razão do que, em nome da Comissão de Finanças desta Casa, ofereço parecer pela sua aprovação. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE.

(Guido Mondin) — O parecer da Comissão de Finanças é favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 151-65.

Em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa)

Está encerrada

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 1965

(Nº 2.948-C-65, na Casa de origem)
Modifica o art. 11 e seus parágrafos, da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílio e subvenções, alterados pela Lei nº 2.266, de 12 de julho de 1954, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 e seus parágrafos, da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, alterados pelo art. 3º da Lei nº 2.266, de 12 de julho de 1954, pas-

sam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Os créditos orçamentários referentes a subvenções ordinárias e extraordinárias, de que trata esta lei, serão automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas da União, e distribuídos ao Tesouro Nacional, que os depositará, no Banco do Brasil, até 31 de março de cada ano, à disposição do Ministério competente.

§ 1º O pagamento das subvenções ordinárias será feito pelo Banco do Brasil, por solicitação do Ministério, independente de requerimento e à conta dos créditos postos à sua disposição, através de sua agência situada na localidade que for sede da instituição beneficiada ou da agência que dela for mais próxima.

§ 2º O pagamento da subvenção extraordinária, precedido de processamento de acordo com o disposto no art. 13 desta lei, será feito pela forma prevista no parágrafo anterior."

Art. 2º As despesas bancárias correrão por conta da instituição beneficiada e corresponderão a até 0,5% (cinco décimos por cento) da quantia a ser paga, não podendo exceder de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros).

Art. 3º As entidades não registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, e não compreendidas neste artigo, poderão receber as subvenções ordinárias e extraordinárias que constem do orçamento, em seu favor, desde que requeiram o registro até 30 (trinta) de novembro do corrente ano, apresentando todos os documentos exigidos.

Parágrafo único. As associações rurais, que se registram perante o Serviço de Economia Rural, aplica-se, no que couber, o disposto neste artigo.

Art. 4º Ficam revogados o art. 7º da Lei nº 2.266, de 12 de julho de 1954, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Passa-se ao último item da Ordem do Dia:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 22, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 213-B, de 1965, na Casa de origem), que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, assinado no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964, tendo pareceres (números 846 a 850, de 1965) das Comissões: de Relações Exteriores, favorável; de Agricultura, favorável, com restrição; de Indústria e Comércio, favorável, com restrição; de Economia, favorável, e de Finanças, favorável

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1965

(Nº 213-A-65, na Câmara)

Aprova o texto do Acordo International do Cacau, assinado no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo International do Cacau, assinado pelo Governo Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Há sobre a mesa requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte REQUERIMENTO

Nº 547, de 1965

Nos termos do art. 42 do Regimento Interno, requeiro 30 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico junto, a partir de 16 de agosto.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1965. — Barros Carvalho.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não há oradores inscritos.

Lembro aos Senhores Senadores que hoje, às 21h30m, teremos sessão conjunta do Congresso, para apreciação de voto presidencial.

Nada mais havendo que tratar, vou levantar a sessão, designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 13 de agosto de 1965

(Sexta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 227-A-65, na Casa de origem) que aprova o Convênio de Cooperação Social, assinado no Rio de Janeiro a 11 de agosto de 1964, entre o Brasil e a Espanha, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 975, 976 e 977 das Comissões: de Relações Exteriores; de Legislação Social e de Finanças.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1964, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que determina o número mínimo de reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo da SUDEPE e dá outras providências, tendo Pareceres contrários (ns. 962 e 963, de 1965) das Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Estou encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

26ª REUNIÃO, EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1965

As 16 horas do dia 12 de agosto de 1965, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Wilson Gonçalves, Vice-Presidente no exercício da presidência, presentes os Senhores Senadores Aloysio de Carvalho, Heribaldo Vieira, Edmundo Levi, Menezes Pimentel e José Feliciano, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jefferson de Aguiar, Antônio Balbino, Ruy Carneiro, Bezerra Neto, Arthur Virgilio, Afonso Arinos e José Batista Marinho.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Com a palavra, o Senhor Senador Edmundo Levi passa a ler o seu parecer oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 179-63 — Regula o exercício da profissão de Técnico de Administração, concluindo pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados. Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, vencido o Senador Aloysio de Carvalho

ATA DAS COMISSÕES

quanto à parte do Substitutivo que manda a Lei entrar em vigor na data de sua publicação, visto que prefere o prazo de 30 dias, como do projeto primitivo, para essa vigência.

Em seguida, o Senhor Senador Heribaldo Vieira lê o seu parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 8-65 — Mantém decisão do Tribunal de Contas da União, de negatória ao registro de concessão de reforma a Expedito Flor, calculada no posto de Tenente-Coronel, superior ao devido, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Decreto Legislativo. Submetido o parecer à discussão e votação, sem restrições é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

5ª REUNIÃO, ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1965

As 15 horas do dia 12 de agosto de 1965, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador

José Feliciano, presentes os Senhores Senadores Lobão da Silveira, Barros de Carvalho e Aarão Steinbruch, reúne-se a Comissão de Indústria e Comércio.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Atílio Fontana, Nelson Maculan, Adolfo Franco, Irineu Bornhausen e Dalton Costa.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida aprovada.

O Senhor Presidente passando a presidência ao Senhor Senador Lobão da Silveira lê o seu parecer oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 61-64 — que dispõe sobre a constituição de empresas destinadas à fabricação de papel de imprensa e de outras providências, concluindo pelo seu arquivamento. Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, vencido o Senhor Senador Aarão Steinbruch.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1965

As 16,00 horas do dia 12 de agosto de 1965, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Mello Braga, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Eugênio de Barros e José Leite, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Lopes da Costa, Presidente, e Artur de Mello.

E' dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, e, em seguida aprovada.

Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Senador Mello Braga, concede a palavra ao Sr. Senador José Leite, que emite parecer pela aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1965, que aprova a "Convenção Complementar da Convenção de Varsóvia para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, efetuado por quem não seja transportador contratual".

Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião da qual eu, Geraldo Lima de Aguiar, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATO DO SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 37 DE 1965.

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, letra "i", nº 2, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve designar Paulo Costa de Oliveira, Auxiliar de Portaria, PL-8, para exercer as funções de Continuo na Comissão de Redação.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de agosto de 1965. — Sen. Gilberto Marinho, 1º Secretário, em exercício.

ATOS DO SR. DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, itens 9 e 11 da Resolução nº 6, de 1960, deferiu os seguintes requerimentos:

DP-718-65 — de João Baptista da Silva, Motorista, PL-10, em que solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional num total de 348 dias;

DP-745-65 — de Octacilio Pinto Barreto, Motorista, PL-10, em que solicita averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, num total de 412 dias.

DP-632-65 — de Lourival Francisco Lopes, Auxiliar Legislativo, PL-10, em que solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Cartório da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, num total de 1.232 dias, para todos os efeitos legais, exceto o de iléncia especial;

DP-746-65 — de Manoel Fernandes Coutinho, Motorista, PL-9, em que solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, num total de 33 dias;

DP-730-65 — de Rubens Pinto Duarte, Diretor, PL-1, em que solicita contagem de tempo de serviço militar prestado ao Tiro de Guerra nº 7, num total de 246 dias;

DP-711-65 — de Antônio José da Rocha, Motorista, PL-10, em que solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, num total de 238 dias;

Concedeu, nos termos do artigo 310 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, item 35 da Resolução nº 6, de 1960, salário-família aos seguinte funcionários:

Walkir Silveira de Almeida, Taquigráfico de Debates PL-3, em relação a

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

sua filha Walnica Maria da Costa de Almeida, a partir de maio de 1965; (DP-556-65).

Duryile de Barros Silva, Eletricista, FT-3, em relação a sua esposa Maria Emilia e a suas filhas Fabiola e Pábia, a partir de outubro de 1964, maio de 1964 e junho de 1965, respectivamente; (DP-616-65).

Divaldo Fernandes Pereira, Auxiliar de Encadernação, FT-5, em relação a sua esposa Juventina Fernandes de Souza, a partir de maio de 1965; (DP-617-65).

Ernestina de Souza Mendes, Auxiliar Legislativo, PL-7, em relação a seu filho Paulo Sergio de Souza Mendes, a partir de maio de 1965; (DP-643-65).

Deferiu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, itens 9 e 11 da Resolução nº 6, de 1960, os seguintes requerimentos:

De José Corrêa Fuzo, Motorista, PL-8, em que solicita férias relativas ao exercício de 1964, a partir de 2 de agosto de 1965;

DP-709-65 — de Eduardo Jorge Caldas Pereira, Auxiliar Legislativo, PL-9, em que solicita férias relativas ao exercício de 1964, a partir de 29 de julho de 1965;

DP-751-65 — de Octaciano da Costa Nogueira Filho, Auxiliar Legislativo, PL-9, em que solicita férias relativas ao exercício de 1963, a partir de 2-8-65;

DP-699-65 — de Arnaldo Gomes, Auxiliar Legislativo, PL-9, em que solicita férias relativas ao exercício de 1964, a partir de 8-7-1965;

DP-737-65 — de Eduardo Fui Barbosa, Auxiliar Legislativo, PL-8, em que solicita férias relativas ao exercício de 1963, a partir de 13 de julho de 1965;

De Jorge Nunes Pereira, Auxiliar de Limpeza, em que solicita férias relativas ao exercício de 1963, a partir de 2-8-1965;

Concedeu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, itens 11 e 37 da Resolução nº 6, de 1960, e de acordo com os atestados médicos, abono de faltas aos seguintes funcionários:

No mês de março de 1965:

Messias de Campos, Motorista, PL-10, nos dias 26, 27 e 28;

No mês de abril de 1965:

Eduardo Leão Marques, Oficial Legislativo, PL-8, no dia 8;

No mês de junho de 1965:

Dorival Domingos Armando, Auxiliar de Limpeza, nos dias 7, 8, 9; levando à conta de licença para tratamento de saúde os dias 10 e 11;

Atílio Luiz Mota Teixeira, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 14;

Francisco Olímpio Gomes, Auxiliar de Portaria, PL-8, nos dias 28, 29 e 30; e nos dias 1 e 2 de julho;

Maria Celina de Araujo Figueiredo, Bibliotecária Substituta, FT-3, nos dias 28, 29 e 30; e nos dias 1 e 2 de julho;

Carmelita de Souza, Oficial Legislativo, PL-6, nos dias 28, 29 e 30; e nos dias 1 e 2 de julho;

Cid Sebastião da França Brugger, Auxiliar Legislativo, PL-8, no dia 30; e nos dias 1 e 2 de julho;

No mês de julho de 1965:

José Gouveia, Auxiliar de Portaria, PL-10, no dia 1º, saída antecipada;

Virgílio Leite Pôrto, Auxiliar de Portaria, PL-10, no dia 1º;

Maria Fé e Silva, Telefonista, PL-14, no dia 1º;

Victor Lobo, Auxiliar de Portaria, PL-9, no dia 1º;

Luiz Marcondes de Oliveira, Auxiliar de Limpeza, PL-11, no dia 1º;

William Lima Machado Newton, Auxiliar Legislativo, PL-7, no dia 1º;

Alfredo Rodrigues Teixeira Netto, Emendador, FT-2 nos dias 1, 2 e 3; levando à conta de licença para tratamento de saúde os dias 4, 5, 6, 7 e 8;

Oscar Farinha Neto, Auxiliar de Secretaria Substituto, FT-5, nos dias 1 e 2;

Jorge Teixeira Leite, Bombeiro Hidráulico, FT-3, nos dias 1 e 2;

Rafaelito Rocha Moura, Auxiliar de Limpeza, no dia 30 de junho; e nos dias 1 e 2;

Maria Eliza Nogueira Loddó, Oficial Bibliotecário, PL-5, nos dias 1 e 2;

Orlando de Castro, Auxiliar de Limpeza, nos dias 1 e 3;

Manoel Izidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-9, no dia 2, saída antecipada;

Antônio Francisco da Silva, Servente de Administração, FT-8, no dia 2;

Iracema Soares Pereira, Auxiliar de Secretaria Substituto, FT-5, no dia 2;

Maria Ignêz Brow, Oficial Legislativo, PL-6, no dia 2;

Ruth de Souza Castro, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, no dia 2;

Pérola Cardoso Raulino, Oficial Bibliotecário, PL-4, no dia 2;

Florival Vieira de Almeida, Auxiliar de Secretaria Substituto, FT-5, no dia 2;

Beatriz Brown Costa, Oficial Legislativo, PL-6, no dia 2;

Manoel Bezerra Laranjal, Auxiliar de Limpeza, nos dias 2, 3, 4; levando à conta de licença para tratamento de saúde os dias 5 e 6;

Paulo Costa de Oliveira Filho, Auxiliar de Portaria, PL-10, no dia 5;

Cléa Cunha de Menezes, Taquígrafa de Debates, PL-3, no dia 5;

Maria José Miranda de Siqueira Lima, Oficial Legislativo, PL-5, no dia 5;

Automagno da Silva, Eletricista, PL-3, no dia 5;

Hermes Franco dos Santos, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 5;

Flaviano Soares de Andrade, Auxiliar de Limpeza, no dia 5;

Sylvia Mirdazi Mantovani Peixoto, Auxiliar Legislativo, PL-7, no dia 5; e saída antecipada no dia 6;

Jairo Brasiliano da Costa, Ajudante de Almoxarife, PL-7, no dia 5;

Emmanuel Novaes, Auxiliar Legislativo, PL-10, nos dias 5 e 6;

Sergio Iuiz Magemovits, Redator de Radiodifusão, PL-4, no dia 6;

Mary de Faria Albuquerque, Oficial Legislativo, PL-6, no dia 6;

Miguel Guérice Filho, Auxiliar de Limpeza, no dia 6;

Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo, PL-6, no dia 6;

Exarou, o seguinte despacho Processo DP-181-65, de Luiz Mendes, solicita o pagamento de diferença Ajudante de Portaria, FT-7, em quatro adicionais, "Nada há a deferir, por acordo com a informação o requerente já foi atendido".

Indeferiu requerimento de Felipe Baroud, Auxiliar de Portaria, PL-1, em que solicita abono de ponto no dia 22 de junho (saída);

Indeferiu abono de ponto dos seguintes funcionários:

Heijos de Passos, Auxiliar de Secretaria Substituto, FT-5, no dia 14 de julho (entrada);

José Ney Passos Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-7, no dia 16 de julho (saída);

Sândor Perfeito, Auxiliar Legislativo, PL-6, no dia 16 de julho (saída);

Raimundo Mariz Neto, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 6 de julho (saída).

Directoria do Pessoal, em 6 de agosto de 1965. — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Directora do Pessoal.

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

Presidente	Alcides Andrade (PSD)
Vice-Presidente	Nogueira da Gama (PTB)
1º Secretário	Dinarte Mariz (UDN)
2º Secretário	Gilberto Marinho (PSD)
3º Secretário	Adalberto Sena (PTB)
4º Secretário	Cattete Pinheiro (PTN)
1º Suplente	Joaquim Parente (UDN)
2º Suplente	Guido Mondin (PSD)
3º Suplente	Vasconcelos Torres (PTB)
4º Suplente	Raul Giubert (PSP-ES)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

1. José Guimarães — Acre	12. Antônio Balbino — Bahia
2. Lobão da Silveira — Pará	13. Jefferson de Aguiar — E. Santo
3. Eugênio Barros — Maranhão	14. Gilberto Marinho — Guanabara
4. Sebastião Archer — Maranhão	15. Mário Andrade — São Paulo
5. Victorino Freire — Maranhão	16. Antônio Fontana — S. Catarina
6. Sigefredo Pacheco — Piauí	17. Guido Mondin — R. G. Sul
7. Menezes Pimentel — Ceará	18. Benedito Valladares — Minas Gerais
8. Wilson Gonçalves — Ceará	19. Flávio Müller — Mato Grosso
9. Walfrido Gurgel — R. G. Norte	20. José Feliciano — Goiás
10. Ruy Carneiro — Paraíba	21. Juscelino Kubitschek — Goiás
11. José Leite — Sergipe	22. Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre	9. Barros Carvalho — Pernambuco
2. Oscar Passos — Acre	10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
3. Vivaldo Lima — Amazonas	11. José Ermírio — Pernambuco
4. Henrique Levi — Amazonas	12. Silvestre Péricles — Alagoas
5. Arthur Virgílio — Amazonas	13. Vasconcelos Torres — R. Janeiro
6. Antônio Jucá — Ceará	14. Nelson Maculan — Paraná
7. Díx-Huit Rosado — R. G. Norte	15. Mello Braga — Paraná
8. Argenirio de Figueiredo, Paraíba	16. Nogueira da Gama — M. Gerais
	17. Bezerra Neto — Mato Grosso

UNIÃO DEMOCRÁTICO NACIONAL (UDN) — 16 representantes

1. Zécharias de Assunção — Pará	9. Afonso Arinos — Guanabara
2. Joaquim Parente — Piauí	10. Padre Calazans — São Paulo
3. José Cândido — Piauí	11. Adolpho Franco — Paraná
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte	12. Irineu Bornhausen — S. Catarina
5. João Agrípino — Paraíba	13. Antônio Carlos — S. Catarina
6. Rui Palmeira — Alagoas	14. Daniel Krieger — R. G. Sul
7. Heribaldo Vieira — Sergipe	15. Milton Campos — Minas Gerais
8. Eurico Rezende — Rio de Janeiro	16. Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia
2. Mário de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 3 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará
2. Lino de Mattos — São Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Giuberti — Espírito Santo
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Viana — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Melo — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josephat Marinho — Bahia
2. Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	17
União Democrática Nacional (UDN)	16
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista (PSP)	2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (PDC)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
	—
Com legenda	1
	—
	63
	—
	66

BLOCOS PARTIDARIOS

Bloco Parlamentar Independente

PSP	2
PTN	2
PSS	1
PR	1
MTR	1
PDC	1
Sem legenda	2

LIDERANÇAS

Líder do Governo

Daniel Krieger (UDN)

Vice-Líder

Mário de Sá

Bloco Parlamentar Independente

Líder

Lino de Mattos (PTN)

Vice-Líderes

Aurélio Vianna (PSS)

Júlio Leite (PR)

Joséphat Marinho (sem legenda)

Aarão Steinbruch (MTR)

Miguel Couto (PSP)

Arnon de Melo (PDC)

Dilton Costa (PR)

II PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Líder

Flávio Müller

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves

Sigefredo Pacheco

Walfrido Gurgel

Victorino Freire

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder

Barros Carvalho

Vice-Líderes

Bezerra Neto

Oscar Passos

Antônio Jucá

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

Líder

Daniel Krieger

Vice-Líderes

Eurico Rezende

Adolpho Franco

Padre Calazans

Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder

Mário de Sá

Vice-Líder

Aloysio de Carvalho

Miguel Couto

Raul Giuberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder

Lino de Mattos

Vice-Líder

Cattete Pinheiro

III — PARTIDOS DE UM SO REPRESENTANTE

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante

Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Arnon de Melo

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante

Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante

Aurélio Viana

AGRICULTURA

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Eugênio Barros

PSD

SUPLENTES

1. José Feliciano
2. Atílio Fontana

PTB

1. Díx-Huit Rosado
2. Antônio Jucá

UDN

1. Daniel Krieger
2. João Agrípino

BPI

1. Aurélio Viana

Secretário: J. Ney Passos Danas

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Afonso Arinos

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

PSD

SUPLENTES

1. Menezes Pimentel
2. José Feliciano
3. Flávio Müller
4. Benedito Valladas

TITULARES

Jefferson de Aguiar

Antônio Balbino

Wilson Gonçalves

Ruy Carneiro

PTB
Edmundo Levi
Benezerra Neto
Arthur Virgílio

1. Argemiro Figueiredo
2. Mello Braga
3. Oscar Passos

UDN

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
2. João Agripino

BPI

Josaphat Marinho 1. Aarão Steinbruch
Secretaria: Maria Helena B. Brandão
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

DISTRITO FEDERAL

Presidente: Aurélio Vianna
Vice-Presidente: Pedro Ludovico

PSD

TITULARES
Pedro Ludovico
Walfredo Gurgel

SUPLENTES
1. José Feliciano
2. Benedicto Valladares

PTB

Arthur Virgílio
Mello Braga

1. Bezerra Neto
2. Antônio Jucá

UDN

Eurico Rezende
Heribaldo Vieira

1. Zacarias de Assumpção
2. Lopes da Costa

BPI

Aurélio Vianna 1. Lino de Battos
Secretário: Alexandre Mello.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

ECONOMIA
Presidente: Attilio Fontana
Vice-Presidente: José Ermírio

PSD

TITULARES
Attilio Fontana
José Feliciano
José Leite

SUPLENTES
1. Jefferson de Aguilar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer

PTB

José Ermírio
Nelson Maculan

1. Bezerra Neto
2. Mello Braga

UDN

Adolpho Franco
Lopes da Costa
Irineu Bornhausen

1. Zacharias de Assunção
2. José Cândido
3. Mem de Sá

BPI

Miguel Couto 1. Aurélio Vianna
Secretária: Aracy O'Reilly de Souza
Reuniões: Quintas-feiras, às 16:30 horas.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Menezes Pimentel
Vice-Presidente: Padre Calazans

PSD

TITULARES
Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTES
1. Benedicto Valladares
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Antônio Jucá
Arthur Virgílio

1. Edmundo Levi
2. Mello Braga

UDN

Padre Calazans
Mem de Sá

1. Afonso Arinos
2. Faria Tavares

BPI

Arnon de Mello 1. Josaphat Marinho
Secretária: Aracy O'Reilly de Souza
Reuniões: Quintas-feiras, às 15:30 hs.

FINANÇAS
Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Irineu Bornhausen

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Walfredo Gurgel

PSD

SUPLENTES

1. Atílio Fontana
2. José Guimard
3. Eugênio Barros
4. Menezes Pimentel
5. Pedro Ludovico

PTB

Argemiro Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Antônio Jucá

UDN

Faria Tavares
Irineu Bornhausen
Eurico Rezende

1. João Agripino
2. Adolpho Franco
3. Daniel Krieger

PL

Mem de Sá

1. Aloysio de Carvalho

BPI

Aurélio Vianna
Lino de Matos

1. Josaphat Marinho
2. Miguel Couto

Secretário: Hugo Rodrigues de Figueiredo

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Nelson Maculan

PSD

SUPLENTES

José Feliciano
Attilio Fontana

1. Lobão da Silveira
2. Sebastião Archer

PTB

Nelson Maculan
Barros Carbalho

1. Vivaldo Lima
2. Oscar Passos

UDN

Adolpho Franco
Irineu Bornhausen

1. Lopes da Costa
2. Eurico Rezende

BPI

Dilton Costa

1. Aarão Steinbruch

Secretária: Maria Helena B. Brandão

Reuniões: Quintas-feira, às 16:30 horas

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente: Vivaldo Lima

Vice-Presidente: Walfredo Gurgel

PSD

SUPLENTES
1. José Guimard
2. Sigefredo Pacheco
3. José Leite
4. Lobão da Silveira

PTB

Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel
Attilio Fontana
Eugenio Barros

1. Antônio Jucá
2. Pessoa de Queiroz

UDN

Eurico Rezende
Herivaldo Vieira

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assunção

BPI

Aarão Steinbruch

1. Dilton Costa

Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal.

Reuniões: Terça-feira, às 15 horas.

MINAS E ENERGIA

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: José Ermírio

PSD

SUPLENTES
1. Pedro Ludovico
2. Flávio Müller

PTB

José Ermírio
Argemiro Figueiredo

1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá

	DN
João Agripino Faria Tavares	1. José Cândido 2. Afonso Arinos
	BPI
Josaphat Marinho	1. Arnon de Mello
Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal.	
Reuniões: Quartas-feiras, às 14.30 hs.	

POLÍGONO DAS SÉCAS

Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

	PSD	SUPLENTES
TITULARES		
Ruy Carneiro Sebastião Archer	1. Sigefredo Pacheco 2. José Leite	
	PTB	
Argemiro Figueiredo Dix-Huit Rosado	1. José Ermírio 2. Antônio Jucá	
	UDN	
João Agripino Heribaldo Vieira	1. Lopes da Costa 2. Antônio Carlos	
	BPI	
Aurélio Vianna	1. Dilton Costa	
Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal		
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas		

PROJETOS DO EXECUTIVO

Presidente: João Agripino
Vice-Presidente: Jefferson de Aguiar

	PSD	SUPLENTES
TITULARES		
Wilson Gonçalves José Guiomard Jefferson de Aguiar	1. Walfredo Gurgel 2. José Feliciano 3. Ruy Cornelio	
	PTB	
José Ermírio Bezerra Neto	1. Mello Braga 2. Edmundo Levi	
	UDN	
João Agripino Antônio Carlos	1. Daniel Krieger 2. Adolfo Franco	
	BPI	
Lino de Matos	1. Aurélio Vianna	
	PL	
Mem de Sá	1. Aloysio de Carvalho	
Secretário: José Soares		
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas		

REDAÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado
Vice-Presidente: Antônio Carlos

	PSD	SUPLENTES
TITULARES		
Walfredo Gurgel Sebastião Archer	1. Lobão da Silveira 2. José Feliciano	
	PTB	
Dix-Huit Rosado	1. Edmundo Levi	
	UDN	
Antônio Carlos	1. Eurico Rezende	
	BPI	
Josaphat Marinho	1. Dilton Costa	
Secretária: Sarah Abrahão		
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas		

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

	PSD	SUPLENTES
TITULARES		
Benedicto Valladares Filinto Müller Menezes Pimentel José Guiomard	1. Ruy Carneiro 2. Victorino Freire 3. Wilson Gonçalves 4. José Leite	

	PTB	SUPLENTES
Pessoa de Queiroz Vivaldo Lima Oscar Passos	1. Nelson Maculan 2. Antônio Jucá 3. Mello Braga	
	UDN	
Antônio Carlos José Cândido Rui Palmeira	1. Padre Calazans 2. João Agripino 3. Mem de Sá	

	BPI	SUPLENTES
Aarão Steinbruch	1. Arnon de Mello	
Secretário: J. B. Castejon Branco		
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas		

SAÚDE

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: José Cândido

	PSD	SUPLENTES
TITULARES		
Sigefredo Pacheco Pedro Ludovico	1. Walfredo Gurgel 2. Eugênio Barros	
	PTB	

	UDN	SUPLENTES
José Cândido	1. Lopes da Costa	
	BPI	
Miguel Couto	1. Lino de Matos	
Secretário: Alexandre Mello		
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas		

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente: Zacarias de Assunção
Vice-Presidente: José Guiomard

	PSD	SUPLENTES
TITULARES		
José Guiomard Victorino Freire	1. Ruy Carneiro 2. Atílio Fontana	
	PTB	

	UDN	SUPLENTES
Zacarias de Assunção Irineu Bornhausen	1. Adolpho Franco 2. Eurico Rezende	
	BPI	
Aarão Steinbruch	1. Josaphat Marinho	

Secretário: Gerardo Lima de Aguiar
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente: Padre Calazans
Vice-Presidente: Victorino Freire

	PSD	SUPLENTES
TITULARES		
Sigefredo Pacheco Victorino Freire	1. José Feliciano 2. Filinto Müller	
	PTB	

	UDN	SUPLENTES
Padre Calazans Aloysio de Carvalho	1. Antônio Carlos 2. Mem de Sá	
	BPI	
Aurélio Vianna	2. Miguel Couto	

Secretário: J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Presidente: Lopes da Costa
Vice-Presidente: Mello Braga

	PSD	SUPLENTES
TITULARES		
Eugenio Barros José Leite	1. Jefferson de Aguiar 2. José Guiomard	

Mello Braga PTB
Lopes da Costa UDN
Arnon de Mello BPI
Secretário: Gerardo Lima de Aguiar
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÕES ESPECIAIS

Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR.

Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Heribaldo Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTARIA E CAMBIAL SÓBRE AS EMPRESAS PRIVADAS.

Membros (5) — Partidos
Atílio Fontana — Presidente — PSD.
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermírio — Relator — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.

Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e suas repercuções negativas na exportação.

Membros (5) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermírio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurélio Vianna (Relator) — PSD

Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

Membros (9) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Atílio Fontana — PSD.
Eugenio Barros — PSD.
José Ermírio (Relator) — PTB.
Bézerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos (Presidente) — UDN.
Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.

Para estudar a situação dos Transportes Marítimos e Ferroviários.

Membros (5) — Partidos
Atílio Fontana — (Relator) — (Transportes Ferroviários) — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
José Ermírio — PTB.
Irineu Bornhausen — (Relator) — (Transportes Marítimos) — UDN.
Júlio Leite — (Presidente) — PR.

1. Beçerra Neto
2. Josaphat Marinho
Daniel Krieger — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos —
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Péricles — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — (Presidente) — PL.
Mem de Sá — PL.
Josaphat Marinho — S/legenda.

Para o estudo da situação do Centro Técnico de Aeronáutica e da Escola de Engenharia de Aeronáutica, de São José dos Campos.

Membros (5) — Partidos
José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antônio Jucá — PTB.
Padre Calazans — UDN.
Josaphat Marinho — S/legenda.

Para proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

MEMBROS
Bezerra Neto — Presidente.
Afonso Arinos — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar — Relator.
Neite Neto
Nelson Maculan
Eurico Rezende
Aurélio Vianna

Para o estudo e coordenação das medidas tendentes ao controle dos preços de exportação.

Membros — Partidos
Atílio Fontana — PSD
Sigefredo Pacheco (Presidente) — PSD.
Eugenio Barros — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
José Ermírio (Relator) — PTB.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN
Raul Giuberti — PSP.

Para examinar a crise Agro-Indústria Açucareira do Nordeste.

Membros — Partidos
José Leite — PSD
Vaga — PSD
Vasconcelos Torres — PTB
Heribaldo Vieira — UDN
Aurélio Vianna — PSD

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETO DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO

Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS

Jefferson de Aguiar — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Benedito Valladares — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.

Daniel Krieger — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos —
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Péricles — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — (Presidente) — PL.
Mem de Sá — PL.
Josaphat Marinho — S/legenda.

Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

QUE DISPOE SOBRE AS MATÉRIAS DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE

APROVAR O ESTABELECIMENTO, O ROMPIMENTO E O RETAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES EXTRANGEIROS.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Wilson Gonçalves — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Eurico Rezende — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Milton Campos — (Vice-Presidente) — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino — UDN.
Eurico Rezende — UDN.
Silvestre Péricles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PL
Lino de Matos — PTN

Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

SOBRE EXONERAÇÃO POR PROPOSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA DE CARÁTER PERMANENTE.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silveira — PSD.
Jefferson de Aguiar — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende — UDN.
Milton Campos UDN.
Heribaldo Vieira (Presidente) UDN
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB.

Bezerra Neto — PTB.
... Vaga — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS.

Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Filinto Müller — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Daniel Krieger (Relator) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
... Vaga (PTB)
Barros Carvalho — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PN.

Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Guido Mondin — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Lopes da Costa — UDN
João Agripino — UDN
Eurico Rezende — UDN
Silvestre Péricles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Josaphat Marinho — Sem legenda
Aloysio de Carvalho — PL
Lino de Matos — PTN

Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Guido Mondin — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Lopes da Costa — UDN
João Agripino — UDN
Eurico Rezende — UDN
Silvestre Péricles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PL
Miguel Couto — PSP
Catete Pinheiro — PTN

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMINAÇÕES INTERINAS).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
... vaga — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Eurico Rezende — UDN
João Agripino — Vice-Presidente — UDN
Daniel Krieger — UDN
Silvestre Péricles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PL
Aurélio Vianna — Relator — PSP

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
... vaga — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — UDN
Menezes Pimentel — PSD
Eurico Rezende — Relator — UDN
Silvestre Péricles — Presidente — PTB
João Agripino — UDN

Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PTB
Lino de Matos — PTN

Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECADAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
... vaga — PSD
Menezes Pimentel — Presidente
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Josaphat Marinho — Vice-Presidente — UDN
Daniel Krieger — UDN
... vaga — PTB
Eurico Rezende — UDN
Nogueira da C — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Miguel Couto — PSP

Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Membros — Partidos
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — Relator — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Benedicto Valladares — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Josaphat Marinho — UDN
Daniel Krieger — UDN
Eurico Rezende — Vice-Presidente — UDN
... vaga — PTB
Nogueira da Gama — PTS
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Júlio Leite — PR

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDÚSTRIAS INSALUBRES).

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — Relator — PSD
Menezes Pimentel — PSD
... vaga — PSD
... vaga — PTB
Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB
... vaga — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende (23.4.64) — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Benedicto Valladares — PSD
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — PSD
... vaga — PTB
Bezerra Neto — PTB
... vaga — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Artur Virgílio — PTN
Eurico Rezende (23.4.64) — UDN
Milton Campos — Relator — UDN
João Agripino — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
... vaga — PSD
... vaga — PTB
Bezerra Neto — PTB
... vaga — PTB
... vaga — PTB
Eurico Rezende — Presidente — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
... vaga — PSD
... vaga — PTB
Bezerra Neto — PTB
... vaga — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Adalberto Sena — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda
João Agripino — UDN

Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES).

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Vaga — PSD

Vaga — PTB.
Vaga — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Eurico Rezende — UDN.
Milton Campos — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Aloysio de Carvalho — PL.
Josaphat Marinho — Sem Legenda.

Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD — Relator
Walfredo Gurgel — PSD
Bezerra Neto — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETTIVO).

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD — Presidente
José Feliciano — PSD — Vice-Presidente
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB — Relator
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Júlio Leite — PR

Projeto de Emenda à Constituição nº 2-54

(Da nova redação à alínea a, do art. 101 e ao item IX do art. 124 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns:

Os Membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;

Os Membros das Assembleias Legislativas, pelos Tribunais de Justiça.

Jefferson de Aguiar — PSD.
Antônio Balbino — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Menezes Pimentel — PSD — Presidente.

Edmundo Levi — PTB.
Bezerra Neto — PTB — Relator.
Arthur Virgílio — PTB.
Oscar Passos — PTB.
Afonso Arinos — UDN.

João Agripino — UDN — Vice-Presidente.
Eurico Rezende — UDN.
Aloysio de Carvalho — PL.
Josaphat Marinho — BPI.
Aurélio Vianna — BPI.
Aarão Steinbruch — BPI.

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/65

(Da nova redação ao parágrafo primeiro do art. 153 da Constituição Federal, para assegurar aos brasileiros ou a sociedades organizadas no País, sob a direção de brasileiros, exclusividade para a exploração das minas e jazidas).

Membros — Partidos
José Guiamard — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Victorino Freire — PSD
Sébastião Archer — PSD
José Leite — Presidente — PSD
Jefferson de Aguiar — PSD
Vasconcelos Torres — PTB
Mello Braga — Vice-Presidente — PTB
José Ermírio — PTB
Antônio Jucá — PTB
Antônio Carlos — UDN
Vaga — UDN
Eurico Rezende — UDN
Joaquim Parente — UDN
Aurélio Vianna — PSP
Josaphat Marinho — S/legenda

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/65

(Da nova redação ao art. 139, I, letra "a" da Constituição, para permitir a reeleição do Presidente da República, por um período).

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Antônio Balbino — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Eugenio Barres — PSD
Edmundo Levi — PTB
Bezerra Neto — PTB
Arthur Virgílio — PTB
Mello Braga — PTB
Afonso Arinos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Irineu Bornhausen — UDN
Aarão Steinbruch — BPI
Aurélio Vianna — BPI

COMISSÃO MISTA

Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à Reforma Administrativa

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1933.

Membros (13) — Partidos
Senadores:
Wilson Gonçalves — PSD
Vaga — PSD
Siegfredo Pacheco — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Edmundo Levi — PTB
Adolpho Franco — UDN
João Agripino — UDN
Aurélio Vianna — PSP
Josaphat Marinho — Sem legenda

Deputados:
Gustavo Capanema (Presidente) — PSD
Aderbal Jurema — PSD
Laerte Vieira — UDN (Substituído pelo Deputado Arnaldo Nogueira)
Heitor Dias — UDN
Doutel de Andrade — PTB
Arnaldo Cerdeira — PSP
Juarez Távora — PSD
Ewaldio Pinto — MPP